

<b>ESTADO DO CEARÁ</b>	
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO</b>	
<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b>	
<b>OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE</b>	
<b>ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240</b>	
<b>DATA: FEVEREIRO/2022</b>	

11530	MONTADOR	H	1,35	20,77	28,0395
10037	AJUDANTE	H	4,05	16,77	67,9185
10498	CARPINTEIRO	H	1,35	20,77	28,0395
<b>TOTAL MAO DE OBRA</b>					<b>152,928</b>
<b>Total Simples</b>					<b>221,14</b>
<b>BDI</b>					<b>55,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>276,91</b>

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CÉSAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**

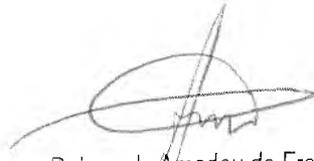
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# MAPA DE COTAÇÕES

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

  
CAIO CESAR COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



**PREFEITURA DO  
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE  
ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240  
TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021  
DATA: FEVEREIRO/2022

BDI SERVIÇOS: 25,22%  
BDI INSUMOS: 19,21%

**MAPA DE COTAÇÃO**

Nome do Projeto:	REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE
Item cotado	EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA AO AR LIVRE

**IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES**

	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D
<b>Razão Social:</b>	Aristisde Alves Gomes Neto -ME	Life Indústria e Comércio de Equipamentos Esportivos e Lazer LTDA - ME	Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eirelli - EPP	
<b>CNPJ:</b>	12.592.172/0001-80	20.380.959/0001-07	02.932.891/0001-40	
<b>Nome do Contato:</b>	MT Fitness Equipamentos	Life Equipamentos	Tryanon	
<b>Telefone:</b>	(88) 99606-4827	(11) 4021-1999	(19) 3016-4553	

**MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Descrição	Unidade	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D	Preço Adotado (Média)
		Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	Valor Unit.	
Exercitador de pernas duplo	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 3.834,67	R\$ 4.244,82		R\$ 3.559,80
Esquiador / Elíptico triplo	UND	R\$ 4.020,00	R\$ 8.139,67	R\$ 10.333,70		R\$ 7.497,80
Barra alta giratória tripla	UND	R\$ 1.950,00	R\$ 3.204,67	R\$ 3.336,54		R\$ 2.830,40
Volante vertical triplo	UND	R\$ 1.780,00	R\$ 3.771,67	R\$ 4.547,59		R\$ 3.366,40

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAES COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Assinatura e identificação do RT pelo Orçamento  
Nº da ART: CE20210792981

PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS Nº

## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

**Objeto: Revitalização e Reforma do Centro Cultural do Araripe**

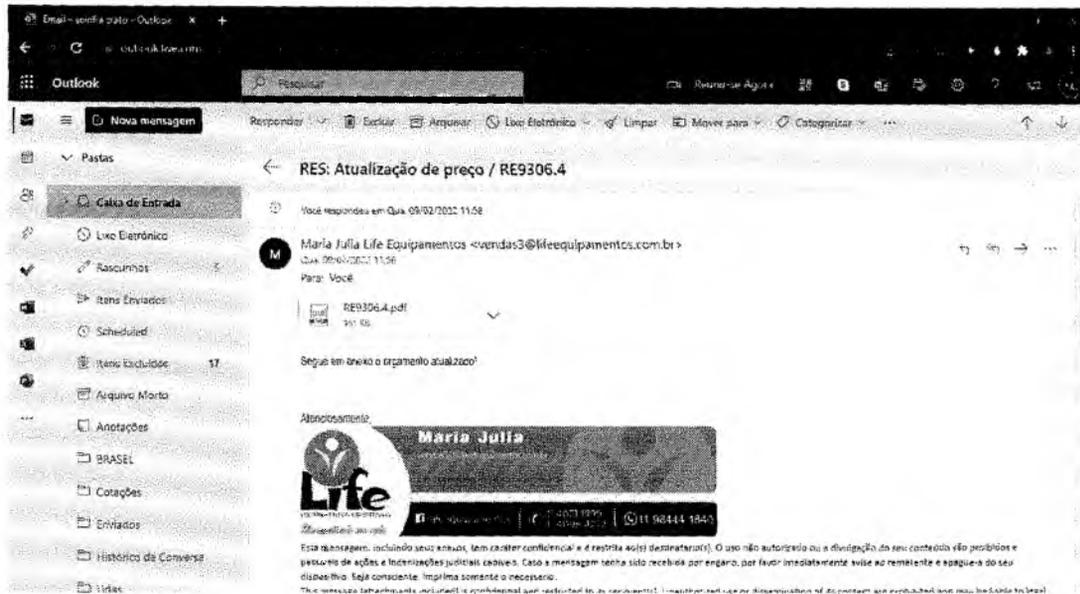
**Gestor: Ministério do Turismo**

**PT Nº: 1070096-33**

Eu, CAIO CESAR PAZ COELHO, Engenheiro Civil – CREA 56806, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa Life Indústria e Comércio de Equipamentos Esportivos e Lazer LTDA - ME, referente aos itens BARRA ALTA GIRATÓRIA - TRIPLA, ESQUIADOR – TRIPLO, EXERCITADOR DE PERNAS – DUPLO e GIRO VERTICAL – TRIPLO, nos quais os valores e especificações foram solicitados através do link: [https://www.lifeequipamentos.com.br/index.php/finalizar-compra/order-received/2738/?key=wc\\_order\\_60bf8082ab347](https://www.lifeequipamentos.com.br/index.php/finalizar-compra/order-received/2738/?key=wc_order_60bf8082ab347) (acesso realizado às 11:37, no dia 08 de junho de 2021). A proposta atualizada foi enviada via e-mail para o endereço [seinfra crato@hotmail.com](mailto:seinfra crato@hotmail.com) às 11:56 do dia 09 de fevereiro de 2022, conforme imagem abaixo:

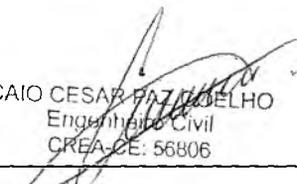
  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.

Crato-CE, 14 de fevereiro 2022.

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

**Caio Cesar Paz Coelho**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



## DECLARAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

**Objeto: Revitalização e Reforma do Centro Cultural do Araripe**

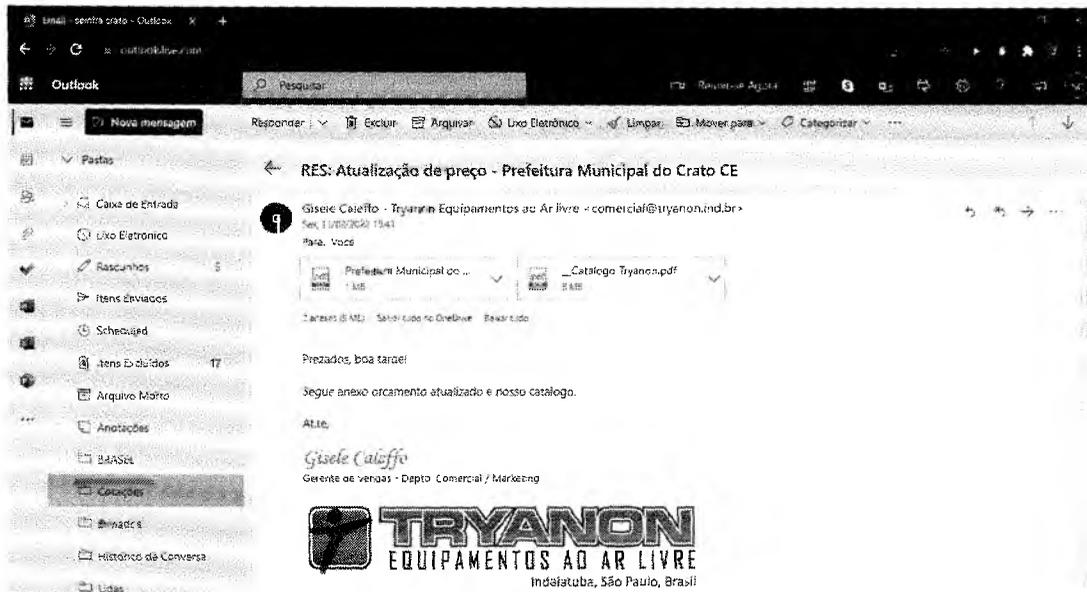
**Gestor: Ministério do Turismo**

**PT Nº: 1070096-33**

Eu, CAIO CESAR PAZ COELHO, Engenheiro Civil – CREA 56806, na qualidade de representante da Prefeitura Municipal do Crato, declaro que a pesquisa de preço realizada para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 899253/2020/MTUR/CAIXA, CELEBRADO ENTRE MINISTÉRIO DO TURISMO/ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE, para fins de solicitação de cotação com a empresa Tryanon Indústria e Comércio de Equipamentos e Materiais Esportivos Eirelli – EPP, referente aos itens BARRA ALTA GIRATÓRIA - TRIPLA, ESQUIADOR – TRIPLO, EXERCITADOR DE PERNAS – DUPLO e GIRO VERTICAL – TRIPLO, nos quais os valores e especificações foram solicitados através do link: <https://www.tryanon.ind.br/orcamento> (acesso realizado às 10:45, no dia 08 de junho de 2021). A proposta atualizada foi enviada via e-mail para o endereço [seinfracrato@hotmail.com](mailto:seinfracrato@hotmail.com) às 15:41 do dia 11 de fevereiro 2022, conforme imagem abaixo:

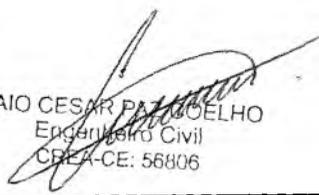
  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



As pesquisas de preços realizadas na internet foram juntadas as peças do objeto e constam o preço, data de acesso ao site e especificações do bem.

Crato-CE, 14 de fevereiro 2022.

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

**Caio Cesar Paz Coelho**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE 56806

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário da Cultura

*P*



*Movimentando sua vida*

**Life Equipamentos Esportivos E Recreacao**

**Endereço:** R. Estado de Santa Catarina, 27 - Recanto do Guarau, Salto - SP

vendas@lifeequipamentos.com.br

www.lifeequipamentos.com.br

(11) 9.4009-6162

## PROPOSTA COMERCIAL - RE9306/C07395

**Emitida em:** 06/01/22

**Validade:** 05/02/22

**Nome Fantasia:**

**Razão Social:** Prefeitura Do Crato

**CPF/CNPJ:** . . / -

**Endereço:** )

**Bairro:**

**Telefone :** (88)3521-9600

**E-mail:** seinfra crato@hotmail.com

**Endereço de Entrega:** O mesmo acima.

**I.E.:**

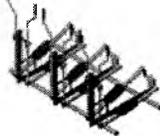
**CEP: -**

**Cidade:** Crato - CE

**Celular:**

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
Secretário de Cultura

**A/C Sr(a) Caio Cesar**

Foto	Código	Descrição	NCM	Qt.	Valor Unit.	Desc.	ValorTotal
	ALBG3	Barra Alta Giratoria Tripla	95069100	2	3.204,67	0,00	6.409,34
	ALGGV3	Giro Vertical Triplo Com Volante	95069100	2	3.771,67	0,00	7.543,34
	ALEL3	Eliptico Triplo	95069100	2	8.139,67	0,00	16.279,34
	ALEP2	Exercitador De Pernas Duplo	95069100	6	3.834,67	0,00	23.008,02
						<b>Sub Total:</b>	<b>53.240,04</b>
						<b>Desconto:</b>	<b>0,00</b>
						<b>Frete:</b>	<b>0,00</b>
				<b>12</b>		<b>Total:</b>	<b>53.240,04</b>

*CAIO CESAR DE SOUZA COELHO*  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

**Observações:**

(Exceto em orçamentos e promoções com validade proposta pré-estipulada)

**Frete**

- **FOB** – Neste tipo de frete, toda a responsabilidade pelo transporte da mercadoria é do cliente. Assim o valor não está cobrado na mercadoria.
- Favor consultar valor de transporte indicando o endereço completo da obra.
- A Life Equipamentos não trabalha com transporte próprio, porém, fazemos a indicação de um terceiro parceiro, sendo que o mesmo realiza transportes exclusivos e fracionados. O valor do frete deverá ser pago integralmente à transportadora e antes do embarque da mercadoria, a transportadora fica responsável pela emissão de documentos fiscais
- Caso seja necessário que o valor do frete seja destacado juntamente com os produtos o mesmo incidirá um novo valor de imposto denominado, **Bitributação, como seu nome indica, exprime a exigência da mesma imposição fiscal por duas vezes.** Assim será acrescido ao valor do frete a alíquota referente ao imposto.
- Em caso do transporte, por opção do destinatário, não for o parceiro indicado pela empresa Life Equipamentos, a responsabilidade sobre a mercadoria, assim como de contratação da Transportadora e demais procedimentos será totalmente do destinatário.
- Todos os produtos entregues via transportadoras contratadas pelo destinatário serão embalados em plástico bolha e não deverão ser empilhados, neste caso será cobrado o valor da embalagem de R\$ 9,00 por produto.

  
CAIO CESAR COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

②

**CONDIÇÕES COMERCIAIS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº. 214  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1. DO PAGAMENTO:**

- Boleto Bancário (\*sujeito à aprovação de crédito);
- Cartão BNDES;
- Impostos inclusos para vendas dentro do Estado de São Paulo (Fora do Estado de São Paulo, devido às particularidades de cada Estado, é de responsabilidade do destinatário/cliente arcar financeiramente com quaisquer tributos exigidos pelo seu Estado, principalmente em relação ao ICMS quanto às diferenças de alíquotas, substituições tributárias, antecipações de impostos, entre outros. Se o destinatário/cliente for Isento de Inscrição Estadual ou pessoa física e este tributo for cobrado pelo órgão competente para a Life Equipamentos, esta aguardará ser reembolsada deste tributo pelo destinatário/cliente para efetuar a entrega.);
- Alterações em produtos e/ou quantidades podem alterar valores e disponibilidade.

**2. DA ENTREGA:**

- Prazo de Produção e Entrega: de acordo com o combinado; (Previsão de entrega sujeita a disponibilidade de fabricação no ato do fechamento do pedido, e da quantidade de itens do pedido);
- Instalação: por conta do cliente, os itens acompanham cadeirinha de sustentação, parabolts e manual de instalação;

**3. DO EQUIPAMENTO:**

- Equipamento entregue montado, com exceção de alguns poucos modelos, devido às dimensões dos mesmos;
- Marca e Modelo: Life Equipamentos;
- Recomendamos um profissional da saúde "in loco";
- Os Equipamentos para Academia ao Ar Livre são permitidos para usuários maiores de 12 anos;
- Cores Disponíveis: **cor única ou combinações (escolha até 02 cores):**

Azul  Azul Claro  Verde  Verde Claro  Vermelho  Laranja

Amarelo  Preto Brilhante  Preto Fosco  Cinza  Marrom

**4. DAS GARANTIAS:**

- Pintura: resistente às intempéries do tempo. 6 (seis) meses de garantia na pintura (exceto em locais com maresia). Locais com Maresia, é contratado o tratamento adequado (custo adicional e deve ser solicitado), garantia de 3 (três) meses;
- 12 meses contra defeitos de fabricação; exceto por uso ou armazenagem inadequado.
- Certificado de Salt Spray;
- Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica;
- Certificado de Capacidade Técnica;
- Prova de Registro da Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, constando o nome do Responsável Técnico de nível superior, na forma da lei.

**5. DO PEDIDO:**

- A efetivação deste pedido depende do envio de aceite e do comprovante de depósito do sinal quando houver.
- O pedido só será considerado aceite após aprovação cadastral, e liberação do departamento financeiro.
- Em caso de desistência haverá cobrança de multa de 40% sobre Total do Pedido acordado, pois os itens são fabricados sob encomenda;
- Esses valores e condições são válidos exclusivamente para este orçamento.

  
 CAIO CESAR DINIZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

**APROVAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL: RE9306 -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº: 515  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**DADOS EMISSÃO NOTA FISCAL**

**Razão Social:** Prefeitura Do Crato

**CNPJ:** . / - **IE:**

**Endereço:** **Bairro:**

**Cidade:** Crato **UF:**CE **CEP:-**

**LOCAL DE ENTREGA**

**Endereço:** **Bairro:**

**Cidade:** **UF:** **CEP:**

**NEGOCIAÇÕES COMERCIAIS**

**Forma de Pagamento:** A Vista

**Cor dos Equipamentos:** \_\_\_\_\_

**Frete:** CIF

**Dados da Transportadora:**

**Endereço:** **Bairro:**

**Cidade:** **UF:** **CEP:**

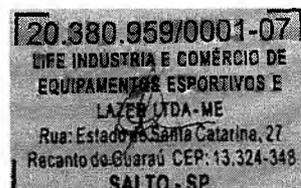
Nestes atos, Contratada (LIFE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E LAZER LTDA ME CNPJ nº 20.380.959/0001-07, com sede na Rua Estado de Santa Catarina, nº 27- Recanto do Guaraú, CEP 13.324-487 Salto/SP e Contratante, representados por seus sócios e/ou representantes, elegem na forma do art. 111 do Código de Processo Civil, o foro da Comarca de Salto, estado de São Paulo, para qualquer demanda judicial relativa a esta proposta e eventual cobrança de títulos de crédito oriundos do mesmo, ainda que protestados em outra comarca, com exclusão de qualquer outro, obrigando seus herdeiros e sucessores.

Por estarem de pleno acordo, datam, carimbam e assinam o presente

Aprovado/Nome Completo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Local: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_



Atenciosamente,

**LIFE EQUIPAMENTOS**

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

*CAIO CESAR COELHO*  
CAIO CESAR COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Tel: (11) 4021-1999/Cel: (11) 9.4009-6162

www.lifeequipamentos.com.br

R. Estado de Santa Catarina, 27 - Recanto do Guaraú, Salto/São Paulo - CEP: 13.324-487

*C*



À Prefeitura Municipal do Crato CE - CNPJ: 07.587.975/0001-07:

Segue abaixo orçamento conforme solicitado:

Qtd.	Cód.	Descrição	Valor Unitário	Subtotal
2	BGT	<p><b>Barra Alta Giratória - Tripla</b>            Alongamento do tronco e membros superiores.            Descrição Técnica:            Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 diâmetro de 1", 4" e tubo quadrado de 50x50mm, espessura do aço de 2mm, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019.            Triplo: Altura: 2,42m Ø: 1,74m Peso: 37,7Kg - Tipo de Fixação: Cadeirainha - Área de Utilização (m): 2,0 x 2,0.</p>	R\$ 3.336,54	R\$ 6.673,08
2	ET	<p><b>Esquiador - Triplo</b>            Melhora a função cardiorrespiratória e a flexibilidade dos membros superiores, inferiores e quadril.            Descrição Técnica:            Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 1 1/2" e 2 1/2" e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm, manípulos em Polímero de PVC com proteção UV, pedaleira em Aço Carbono SAE 1020 na cor prata, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019.            Triplo: Altura: 1,40m Compr.: 2,00m Largura: 0,90m Peso: 68,5Kg - Tipo de Fixação: Parabolts - Área de Utilização (m): 2,5 x 2,0.</p>	R\$ 10.333,70	R\$ 20.667,39
6	EPD	<p><b>Exercitador de Pernas - Duplo</b>            Fortalece a musculatura dos membros inferiores e coxas.            Descrição Técnica:            Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm, Banco anatômico estampado em aço carbono SAE 1020 isento de estofamento, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS, apoio para os pés em Polímero de PVC com proteção UV, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% Poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR 11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019.            Duplo: Altura: 1,55m Compr.: 2,00m Larg.: 0,50m Peso: 35Kg - Tipo de Fixação: Cadeirainha - Área de Utilização (m): 3,0 x 1,0.</p>	R\$ 4.244,82	R\$ 25.468,94
2	GVT	<p><b>Giro Vertical - Triplo</b>            Melhora a flexibilidade das articulações dos ombros.            Descrição Técnica:            Fabricado com tubos de aço carbono SAE 1020 de diâmetro 1", 2" e 3 1/2", espessura do aço de 2mm a 3mm, apoio para as mãos em Esferas de Baquelite, pintura eletrostática à pó de alta resistência 100% poliéster (conforme ABNT - NBR 10443/2008 e NBR</p>	R\$ 4.547,59	R\$ 9.095,17

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR DE AZEVEDO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806



<p>11003/1990), tampões em aço carbono SAE 1020 para proteção, rolamentos de esferas blindados tipo 2RS com lubrificação permanente, adesivo Alta Performance com especificação dos músculos trabalhados, porcas tipo PARLOCK auto-travante e parafusos zincados (antioxidantes). Fabricado de acordo com a norma NBR 16779/2019. Tripo: Altura: 1,85m Ø 1,10m Peso: 24Kg - Tipo de Fixação: Parabolts - Área de Utilização (m): 2,0 x 2,0.</p>	
<p><b>Total com IRI: R\$ 61.904,59</b></p>	

## Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação é aqui na TRYANON!

### PALETA DE CORES-TRYANON



OBS: Os padrões de cores são ilustrativos, podendo ocorrer variações de tonalidade em relação ao original devido às diferenças de calibragem dos monitores de vídeo.

#### INFORMAÇÕES COMERCIAIS:

- **Prazo de Entrega:** Até 35 dias úteis contados a partir da aprovação do nosso Pedido de Compra – (Exceto em orçamentos e promoções com prazos de entrega pré-estipulados e/ou volumes diferenciados de compra – A combinar no caso de locais muito distantes (não inclusos os dias necessários para a viagem) ou que dependam de outro meio de locomoção independente de nosso controle, como balsas, por exemplo);
- **Modo de Pagamento:** À Combinar
- **Frete:** Incluso – (Caso o transporte, por opção do destinatário, não for o fornecido pelo fornecedor, a responsabilidade sobre a mercadoria, assim como de contratação da Transportadora e demais procedimentos será totalmente do destinatário --- **Todos os produtos fornecidos pela Tryanon, para o transporte via transportadoras serão embalados em plástico bolha e não deverão ser empilhados, neste caso será cobrado o valor da embalagem de R\$ 6,50 por produto.** Caso seja de exigência do transportador outro tipo de embalagem, esta deverá ser providenciada pelo destinatário --- As entregas realizadas na cidade de São Paulo/SP e Região onde o acesso ao local dependa da passagem por Áreas de Restrição de Caminhões, ocorrerão entre 22hrs e 04hrs --- Caso seja necessário outro meio de locomoção para chegar ao destino, como balsas, por exemplo, se houver custos, estes serão por conta do destinatário, avulso ao valor destinado ao frete, salvo se for acordado entre as partes, com antecedência à liberação para entrega);

#### COMPROVAMOS NOSSA QUALIDADE:

**1 - Comprovação de resultados de ensaios por laudos técnicos emitidos por laboratórios de instituições de terceira parte, associados à ABPTI – Associação Brasileira de Pesquisa Tecnológica, conforme abaixo:**

- Fabricação em aço carbono, designação copant 1005 a 1020, conforme a NBR NM 87/Out 2000.**
- Tratamento anticorrosivo, tipo camada de fosfatização (banho em fosfato de zinco ou fosfato de ferro), conforme NBR 9209/1986.**
- Aderência da camada de tinta com resistência mínima "Y0" "X0", quando ensaiado de acordo com a NBR 11003/Abr 1990.**
- Resistência a corrosão por exposição à névoa salina (Salt Spray) de, no mínimo, 800 horas, sem presença de empolamento ou ferrugem, quando ensaiado de acordo com a NBR 8094/83.**

**2 - Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Educação Física e/ou Fisioterapia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREF/CREFITO), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.**

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR DE COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806



3 - Laudo Técnico de Ergonomia e Biomecânica dos equipamentos, certificado por profissional de Engenharia devidamente credenciado em órgão regularizador competente (CREA), devidamente identificado com papel timbrado da empresa fabricante.

4 - Prova de Registro da Pessoa Jurídica no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do fabricante dos equipamentos, constando o nome do Responsável Técnico de nível superior, na forma da lei.

5 - Declaração de conformidade com a norma ABNT 16071/2012 referente aos brinquedos para playground;

6 - Declaração de conformidade com a norma NBR 16779/2019 referente aos equipamentos para academia ao ar livre;

7 - Certificado (s) de Capacidade Técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão da fabricante para desempenho de atividade pertinente.

#### OUTRAS INFORMAÇÕES:

- **PROPOSTA VÁLIDA POR 05 (CINCO) DIAS** (valores podem sofrer reajustes de acordo com a alta no custo do aço carbono);
- **Impostos:** Inclusos para vendas dentro do Estado de São Paulo (Fora do Estado de São Paulo, devido às particularidades de cada Estado, é de responsabilidade do destinatário/cliente arcar financeiramente com quaisquer tributos exigidos pelo seu Estado, principalmente em relação ao ICMS quanto às diferenças de alíquotas, substituições tributárias, antecipações de impostos, entre outros. Se o destinatário/cliente for Isento de Inscrição Estadual ou pessoa física e este tributo for cobrado pelo órgão competente para o fornecedor, este aguardará ser reembolsada deste tributo pelo destinatário/cliente para efetuar a entrega);
- **Marca:** Tryanon – CNPJ: 02.932.891/0001-40;
- **Cores:** Disponíveis em diversas cores (vide Paleta de Cores);
- Nossos produtos tem como processo de proteção do aço carbono a **FOSFATIZAÇÃO**, se for de exigência outro tipo de processo, haverá custo adicional;
- Todos os brinquedos para playground fabricados pela Tryanon estão de acordo com a norma **ABNT 16071/2012**, atendendo todos os requisitos;
- Todos os equipamentos para academia ao ar livre fabricados pela Tryanon estão de acordo com a norma **NBR 16779/2019**, atendendo todos os requisitos;
- Equipamento entregue montado, com exceção de alguns poucos modelos que não podem ser transportados totalmente montados devido às dimensões dos mesmos;
- **Instalação por conta do cliente;**
- Para alguns modelos se faz necessária a perfuração de 50 cm (ou mais) do solo para fixação, caso tenha alguma restrição em relação a profundidade, é importante que informe ao orçar;
- Acompanha cadeirinha de sustentação, parabolts, manual de instalação e montagem e termos de garantia;
- **Garantia de 24 (vinte e quatro) meses contra defeitos de fabricação;**
- Garantia da pintura de 12 (doze) meses (em caso de maresia a garantia da pintura será de 06 (seis) meses, exceto se contratado o tratamento adequado – custo adicional);
- Os Equipamentos para Academia ao Ar Livre são permitidos para usuários maiores de 12 anos;
- Recomendamos a obtenção da Placa Orientativa e um instrutor in loco.
- As imagens contidas neste orçamento são de caráter meramente ilustrativo. Reservamo-nos o direito de efetuar alterações técnicas e/ou de design sem aviso prévio, mantendo a qualidade e funcionalidade do produto.

Estes valores e condições são válidos exclusivamente para este orçamento completo.

Para qualquer alteração outro orçamento deverá ser solicitado.

CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Raimundo Manoel de Freitas  
Secretário de Cultura

Indaiatuba, 11 de fevereiro de 2024

Gisele Caleffo

Gerente de Vendas - Depto. Comercial / Marketing

Cel/W.App: (19) 9-9885-4746 - (19) 3016-4553

✉ [comercial@tryanon.ind.br](mailto:comercial@tryanon.ind.br)

Acesse nosso site: [www.tryanon.ind.br](http://www.tryanon.ind.br)

02.932.891/0001-40  
TRYANON IND. E COM. DE EQUIPAMENTOS  
E MATERIAIS ESPORTIVOS EIRELI - EPP  
Rua: Ametista, 69 -  
Rec. Campeste Joia - CEP: 13.347-160  
INDAIATUBA - SP

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO****Dados do Fornecedor**

RAZÃO SOCIAL: Aristisde Alves Gomes Neto -Me

CNPJ: 12.592.172/0001-80

ENDEREÇO: Avenida Thomas Osterne de Alencar 2009 Vila Alta Crato/Ce

**Dados do Solicitante:**

RAZÃO SOCIAL: Secretaria Municipal de Infraestrutura

CNPJ: 07.587.975/0001-07

ENDEREÇO: Rua D. Pedro II, 203 - Centro - Cep: 63.100-005

Prezado(a) Senhor(a),

Com o fim de subsidiar futuro processo licitatório, solicitamos que nos seja apresentado cotação de preço praticado por esta empresa para os produtos/serviços constantes da relação a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	PREÇO UNIT. (RS)	PREÇO TOTAL (RS)
1	EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO)	UN	6	2.600,00	15.600,00
2	ESQUIADOR TRIPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO)	UN	2	4.020,00	8.040,00
3	BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO)	UN	2	1.950,00	3.900,00
4	VOLANTE VERTICAL TRIPLO (ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO)	UN	2	1.780,00	3.560,00

Total: R\$ 31.100,00 (trinta um mil e cem reais ), valor já à vista com desconto.

A referida cotação deverá ser encaminhada em papel timbrado, com carimbo e assinatura do responsável, sem alteração de especificações e quantidades dos produtos/serviços solicitados, ou neste mesmo documento, podendo os dados ser digitados ou manuscrito com respectivo carimbo CNPJ e assinatura.

Obs.: esclarecemos que o pedido de cotação ora feito não obriga o Município a contratar a empresa, como também desobriga a empresa de fornecer de acordo com as informações ora prestadas.

Validade da proposta: 08 (oito) dias.

Crato, 08 de fevereiro de 2022

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretaria de Cultura

12.592.172/0001-80  
Aristisde Alves Gomes Neto - ME  
Av. Thomas Osterne de Alencar 2009  
Assinatura do Responsável  
CNPJ

AIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

## ANEXO – ESPECIFICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS. Nº. 500

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### VOLANTE VERTICAL TRIPLO

- Fabricado com tubos de aço carbono de ¾”, 1”, 2” e 3 ½”;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo; ▪
- Apoio para mãos em esferas de braquelite; ▪

Dimensões:

- Diâmetro de ocupação: 1,10m
- Altura: 1,85m

- Com tratamento antiferrugem através de galvanização; ▪
- Com fornecimento e montagem no local; ▪ Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: parabolt.

### BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA

- Estrutura em aço de no mínimo 1”, 4” e tubo quadrado de 50x50mm, espessura do aço de 2mm;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo; ▪ Dimensões:
  - Diâmetro de ocupação: 1,70m
  - Altura: 2,02m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização; ▪
- Com fornecimento e montagem no local; ▪ Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: cadeirinha.



Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

### ESQUIADOR TRIPLO

- Estrutura em aço de no mínimo diâmetro 1”, 1 ½” e 2 ½” e tubo retangular de 50x30mm, espessura do aço de 2mm;
- Apoio para mãos em polietileno;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo; ▪ Dimensões:
  - Altura: 1,40m
  - Comprimento: 2,00m
  - Largura: 0,90m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização;
- Com fornecimento e montagem no local;
- Garantia mínima de 2 anos.



CAIO CESAR PINZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

- Tipo de fixação: parabol.

### EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº. 361  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- Estrutura em aço de no mínimo diâmetro 1", 2" e 4", espessura do aço de 2mm;
- Banco anatômico estampado em aço isento de estofamento;
- Acabamento pintado com tinta eletrostática em pó de alta resistência;
- Rolamentos de esferas blindadas com lubrificação permanente;
- Parafusos Tork com Pin anti-roubo; ▪ Dimensões:
  - Altura: 1,55m
  - Comprimento: 2,00m
  - Largura: 0,50m
- Com tratamento antiferrugem através de galvanização; ▪ Com fornecimento e montagem no local; ▪ Garantia mínima de 2 anos.
- Tipo de fixação: cadeirinha.

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

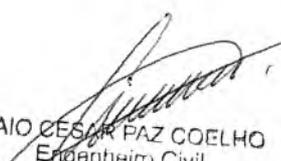
  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

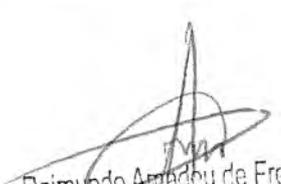
e



# COMPOSIÇÃO DE BDI E ENCARGOS SOCIAIS

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

①



**PREFEITURA DO  
 CRATO**

**ESTADO DO CEARÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE  
 ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240  
 TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021  
 DATA: FEVEREIRO/2022

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
<b>DESPESAS INDIRETAS</b>		
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	0,59
R	RISCOS	0,97
<b>BENEFÍCIO</b>		
S + G	GARANTIA/SEGUROS	0,80
L	LUCRO	6,16
<b>IMPOSTOS</b>		
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS (50% de base de cálculo com uma alíquota de 5%)	2,50
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>10,65</b>
	<b>BDI =</b>	<b>25,22%</b>

FÓRMULA PARA CÁLCULO DO BDI  

$$((1+AC+R+SG)*(1+DF)*(1+L)/(1-(C+P+IS+CP))-1)$$

PARCELA DO B.D.I - Construção de Edifícios	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

VALORES DE B.D.I POR TIPO DE OBRA			
TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%
Construção de Rodovias e Ferrovias	19,60%	20,97%	24,23%
Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto e Construções Correlatadas	20,76%	24,18%	26,44%
Construção e Manutenção de Estações e Redes de Distribuição de Energia Elétrica	24,00%	25,84%	27,86%
Obras Portuárias, Marítimas e Fluviais	22,80%	27,48%	30,95%
Forcimentamento de Materiais e Equipamentos	11,10%	14,02%	16,80%

  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

  
 CAIO CESAR PAZ COELHO  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

C



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

BDI SERVIÇOS: 25,22%

ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240

BDI INSUMOS: 19,21%

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

DATA: FEVEREIRO/2022

**ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SINAPI COM DESONERAÇÃO**

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,41%	16,46%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	14,73%	11,38%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO IDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL DO GRUPO D	7,91%	3,12%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 83,85% 47,76%

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR DE AZEVEDO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

C



PREFEITURA DO  
**CRATO**

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

BDI SERVIÇOS: 25,22%

ENDEREÇO: LARGO DA RFFSA, S/N - CENTRO, CRATO - CE, 63101-240

BDI INSUMOS: 19,21%

TABELAS DESONERADAS: SEINFRA 027.1; SINAPI 02/2021

DATA: FEVEREIRO/2022

**ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - SEINFRA COM DESONERAÇÃO**

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	TOTAL DO GRUPO A	16,80%	16,80%

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	17,84%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXILIO - ENFERMIDADE	0,87%	0,67%
B4	13º SALÁRIO	10,80%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,06%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,72%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,55%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	8,71%	6,73%
B9	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03%	0,03%
B	TOTAL DO GRUPO B	44,41%	16,46%

GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,40%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	4,85%	3,75%
C4	DEPÓSITO RECISÃO SEM JUSTA CAUSA	3,90%	3,01%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,45%	0,35%
C	TOTAL GRUPO C	14,73%	11,38%

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)	MENSALISTA(%)
D1	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE GRUPO B	7,46%	2,77%
D2	REINCIDÊNCIA DO GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,45%	0,35%
D	TOTAL DO GRUPO D	7,91%	3,12%

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 83,85% 47,76%

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

C



# DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

C

## CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

De acordo com recomendação do Antigo Ministério das Cidades, atual Ministério do Desenvolvimento Regional, os contratos firmados a partir de 2018 serão pagos por eventos, seguindo o cronograma pré-estabelecido no início do contrato. Um evento é um Macrosserviço composto por serviços menores. Por exemplo, o Macrosserviço Serviços Preliminares é composto da execução da Placa de Obra, Limpeza Mecanizada de Camada Vegetal, Demolições, etc.

Para o contrato em questão considerou-se que os eventos são:

- Administração da Obra;
- Serviços Preliminares e Movimentação de Terra;
- Estruturas 01;
- Estruturas 02;
- Estruturas 03;
- Pavimentação 01;
- Pavimentação 02;
- Pavimentação 03;
- Pavimentação 04;
- Instalações Elétricas 01;
- Instalações Elétricas 02;
- Instalações Elétricas 03;
- Instalações Elétricas 04;
- Instalações Elétricas 05;
- Urbanismo 01;
- Urbanismo 02;
- Urbanismo 03;
- Serviços Diversos.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

O pagamento mensal está condicionado a execução de todos os serviços pré-determinados para os eventos previstos (Conforme Cronograma em anexo) no mês de referência, por exemplo: no Mês 01 devem ser feitos todos os serviços relativos ao Evento dos Serviços Preliminares e Movimentação de Terra, Estruturas 01 e Instalações Elétricas 01. Caso qualquer serviço relativo aos eventos supracitados não seja não poderá ser realizado o pagamento do mês.

**Caio Cesar Paz Coelho**  
Engenheiro Civil

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº. 528

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# PLE

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

C



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 11070098-33	Nº SICONV 1899253	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MTUR	PROGRAMA A HORA DO TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	DATA ASSINATURA	IDADE TOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO LARGO DA RFFSA, S/N, CENTRO	OBJETO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	GNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA 01/03/2022			

Valor Total do Orçamento: R\$ 802.359,09

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra:												
								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10			
Nível	1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA																		
Serviço	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	5,00	4.329,03	21.645,15	1-Administração Local						0,86	0,95	1,13	1,21	0,95			
Nível	2.0	SERVIÇOS PRELIMINARES																		
Serviço	2.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	189,67	1.138,02	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	6,00												
Serviço	2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS, AF_05/2018	M2	2.175,24	0,33	717,83	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	2.175,24												
Serviço	2.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.175,24	0,33	717,83	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	2.175,24												
Serviço	2.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA, AF_05/2018	M2	334,74	102,13	34.187,00	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	334,74												
Serviço	2.5	PORTÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM FERRAGEM E CADEADO	M2	8,00	78,24	625,92	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	8,00												
Serviço	2.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	M3	16,76	48,26	808,64	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	16,76												
Serviço	2.7	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,76	4,27	71,57	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	16,76												
Serviço	2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	68,69	28,70	1.971,40	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	68,69												
Nível	3.0	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA																		
Serviço	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA, AF_02/2021	M3	20,10	5,41	108,74	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	20,10												
Serviço	3.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATÉ 10 KM)	M3	153,69	35,63	5.475,97	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	153,69												
Serviço	3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE, AF_11/2019	M3	173,79	9,00	1.564,11	2-Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	173,79												
Nível	4.0	ESTRUTURA																		
Nível	4.1	PRAÇA																		
Serviço	4.1.1	APILOAMENTO DE PISO DO FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	48,36	33,10	1.600,72	3-Estruturas 01	48,36												
Serviço	4.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,90	529,91	11.075,12	3-Estruturas 01	20,90												
Serviço	4.1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	43,73	527,50	23.067,58	3-Estruturas 01	43,73												
Serviço	4.1.4	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	142,83	82,88	11.837,75	3-Estruturas 01	142,83												
Nível	4.2	PAISAGISMO																		
Nível	4.2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES																		
Serviço	4.2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	134,91	7,63	1.029,36	3-Estruturas 01					134,91								
Nível	4.2.2	FUNDAÇÕES																		
Serviço	4.2.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 45CM DE DIÂMETRO, ARMADA, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	M	42,00	264,93	11.127,06	3-Estruturas 01					42,00								

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PINHO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

27.477 v006 micro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FIS Nº 525

Valor Total do Orçamento: R\$ 802.359,09

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Serviço	422.2	ARRASTAMENTO MECÂNICO DE ESTACA DE CONCRETO ARRABOADO DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF - 11/2016	UN	6,00	25,52	153,12	3-Estruturas 01				6,00						
Nível	42.3	REFRESTURAS															
Serviço	423.1	ALVENARIA DE EMBASSAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,80	529,91	947,89	4-Estruturas 02				1,80						
Serviço	423.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRABO 1:4)	M3	12,64	527,50	6.667,80	4-Estruturas 02				12,64						
Serviço	423.3	FORMA DE TABUAS DE T" DE 3A. PFUNDAÇÕES UTIL. 5 X 5 X SUPERESTRUTURA	M2	53,72	82,88	4.452,31	4-Estruturas 02				53,72						
Nível	42.4	REFRESTURAS															
Serviço	424.1	PLAR METÁLICO PERFL. TUBULAR EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	2.175,40	10,83	23.558,48	4-Estruturas 02				2.175,40						
Serviço	424.2	ESTRUTURA TRELÇADA DE COBERTURA COM PERFL. "U", COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	KG	1.459,14	13,74	20.046,58	4-Estruturas 02				1.459,14						
Nível	42.3	REFRESTURAS															
Serviço	423.1	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL, INCLINAÇÃO 17,8%	M2	122,14	162,66	19.867,29	5-Estruturas 03				122,14						
Serviço	423.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF - 05/2017 P	M2	122,14	74,46	9.094,54	5-Estruturas 03				122,14						
Serviço	423.3	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), en-3mm, pintura Kynar 500 composta por ses camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	M2	7,18	574,53	4.125,13	5-Estruturas 03				7,18						
Nível	42.3	REFRESTURAS															
Serviço	423.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA, CTRINCHA	M2	148,47	20,64	3.064,42	6-Estruturas 03				148,47						
Nível	50	PAVIMENTAÇÃO															
Serviço	51	CONCRETO MARGO PARA LASTRO, TRABO 14,5:4,5 (CIMENTO/AREIA/AREIA BRANCA/1) - FREIPEAO MECÂNICO COM BENTONITA 600 L. AF - 07/2016	M3	9,89	349,80	3.457,54	6-Pavimentação 01	9,89									
Serviço	52	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO AF - 07/2016	M2	123,39	158,96	19.613,50	6-Pavimentação 01	123,39									
Serviço	53	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF - 11/2017	M	370,17	0,64	238,59	6-Pavimentação 01	370,17									
Serviço	54	PEBRA PORTUGUESA - COR BRANCA	M2	298,95	182,45	54.525,18	6-Pavimentação 03	298,95									
Serviço	55	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	450,44	42,35	19.076,13	6-Pavimentação 01	181,89				288,75					
Serviço	56	PISO EMBOSSADO, DRENANTE E ANTILIMPACTO, COMPOSTO POR PARTÍCULAS DE BORRACHA RECICLADA (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	74,43	278,86	20.755,55	6-Pavimentação 04	74,43									
Serviço	57	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	4,00	112,37	449,48	6-Pavimentação 01	4,00									
Serviço	58	GUAI MECO-FRÓ CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO CILINDRO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF - 06/2016	M	18,53	41,81	774,74	7-Pavimentação 02	18,53									
Serviço	59	GUAI (MEIO-FRÓ) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO, EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF - 06/2016	M	265,41	38,07	9.724,46	7-Pavimentação 02	265,41									
Nível	6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
Serviço	6.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W, ATE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 08/2020	UN	72,00	1.121,08	80.717,76	13-Instalações Elétricas 04			72,00							
Serviço	6.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATE 87 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF - 08/2020	UN	43,00	647,58	27.846,54	13-Instalações Elétricas 04			43,00							

Fretas de Obra:

CAIO CESAR DE SOUZA COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA/CE: 568906

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRATOZE  
FLS. Nº. 539

Frontes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 802.359,09

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	CONSTRUÇÃO DA PRACA URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - POSTEAMENTO E ILUMINAÇÃO	PALCO	ADMINISTRAÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO 05	10	
								1	2	3		4	5	6	7	8		9
Serviço	6.3	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 80W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	UN	23,00	580,41	13.349,43	14-Instalações Elétricas 05			23,00								
Serviço	6.4	SPOT EM LED 12W	UN	22,00	195,35	2.977,70	14-Instalações Elétricas 05			22,00								
Serviço	6.5	POSTE TELEFÔNICO DUPLO FLANGEADO OU ENGASTADO 5m	UN	19,00	1.300,43	24.708,17	12-Instalações Elétricas 03			19,00								
Serviço	6.6	POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO 5m	UN	5,00	1.620,87	8.104,35	12-Instalações Elétricas 03			5,00								
Serviço	6.7	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	UN	23,00	1.465,36	33.703,26	12-Instalações Elétricas 03			23,00								
Serviço	6.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	51,00	107,20	5.467,20	10-Instalações Elétricas 01		51,00									
Serviço	6.9	SUPORTE E LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	13,00	1.769,06	22.997,78	12-Instalações Elétricas 03			13,00								
Serviço	6.10	SUPORTE E LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UN	10,00	886,68	8.866,80	12-Instalações Elétricas 03			10,00								
Serviço	6.11	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO	UN	1,00	1.299,66	1.299,66	13-Instalações Elétricas 04		1,00									
Serviço	6.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2020	UN	1,00	31,46	31,46	13-Instalações Elétricas 04			1,00								
Serviço	6.13	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO	UN	1,00	1.693,01	1.693,01	13-Instalações Elétricas 04		1,00									
Serviço	6.14	CABO COROPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	M	1.460,00	10,12	14.775,20	11-Instalações Elétricas 02	1.460,00										
Serviço	6.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3.740,00	12,70	47.498,00	11-Instalações Elétricas 02		3.740,00									
Serviço	6.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM, ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	15,00	19,43	291,45	11-Instalações Elétricas 02		15,00									
Serviço	6.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.250,00	11,21	14.012,50	10-Instalações Elétricas 01		1.250,00									
Serviço	6.18	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8" X 2,40M	UN	16,00	321,83	5.792,94	10-Instalações Elétricas 01		16,00									
Serviço	6.19	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE)UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA-HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	27,90	5,41	150,94	10-Instalações Elétricas 01		27,90									
Serviço	6.20	REATERRO/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MATERIAL DA VALA	M3	27,90	33,10	923,49	10-Instalações Elétricas 01		27,90									
Nível	7.0	URBANISMO																
Nível	7.1	EQUIPAMENTOS EM GERAL																
Serviço	7.1.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,75m	UN	12,00	676,43	8.117,16	17-Urbanismo 03	12,00										
Serviço	7.1.2	GANGORRA C/02 PRANCHAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00	1.090,67	2.181,34	17-Urbanismo 03	2,00										
Serviço	7.1.3	ESCORREGADOR GRANDE, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00	959,85	959,85	17-Urbanismo 03	1,00										
Serviço	7.1.4	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M ALTURA=0,70M E ESPESSURA DE 04CM	UN	6,00	124,89	749,34	17-Urbanismo 03	6,00										
Serviço	7.1.5	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX	M	86,65	162,07	14.043,37	16-Urbanismo 02	86,65										
Serviço	7.1.6	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECCÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00	691,93	1.383,86	17-Urbanismo 03	2,00										
Nível	7.2	PÓRTICOS DE MADEIRA																
Serviço	7.2.1	PILAR EM MADEIRA LIMPDA DE 1a. QUALIDADE 20cmx20cm	M	104,50	126,40	13.208,80	15-Urbanismo 01	104,50										
Serviço	7.2.2	APLOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇ DE 30 A 80 KG	M2	6,08	33,10	201,25	15-Urbanismo 01	6,08										
Serviço	7.2.3	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	3,04	418,87	1.273,36	15-Urbanismo 01	3,04										

Frentes de Obra:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - POSTEAMENTO E ILUMINAÇÃO	PALCO	ADMINISTRAÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO 05	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
3,04									
57,00									
42,90									
6,00									
2,00									
2,00									
2,00									
473,80									
27,00									
6,00									
4,00									
785,42									
70,20									

Valor Total do Orçamento: R\$ 802.359,09

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	7.2.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	3,04	168,85	513,30	15-Urbanismo 01
Serviço	7.2.5	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 6" X 3"	M	57,00	74,07	4.221,99	15-Urbanismo 01
Serviço	7.2.6	TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA, TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L X C)	M	42,90	2,28	97,81	15-Urbanismo 01
Nível	7.3	ACADEMIA AO AR LIVRE					
Serviço	7.3.1	EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO	UN	6,00	4.457,58	26.745,48	17-Urbanismo 03
Serviço	7.3.2	ESQUIADOR TRIPLA	UN	2,00	9.388,75	18.777,50	17-Urbanismo 03
Serviço	7.3.3	BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA	UN	2,00	3.544,23	7.088,46	17-Urbanismo 03
Serviço	7.3.4	VOLANTE VERTICAL TRIPLA	UN	2,00	4.215,41	8.430,82	17-Urbanismo 03
Nível	7.4	PAISAGISMO					
Serviço	7.4.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS, AF_05/2018	M2	473,80	11,81	5.595,58	16-Urbanismo 02
Serviço	7.4.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA, AF_05/2018	UN	27,00	80,52	2.174,04	16-Urbanismo 02
Serviço	7.4.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M, AF_05/2018	UN	6,00	110,73	664,38	16-Urbanismo 02
Serviço	7.4.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M, AF_05/2018	UN	4,00	216,53	866,12	16-Urbanismo 02
Nível	8.0	SERVIÇOS DIVERSOS					
Serviço	8.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	785,42	1,47	1.154,57	18-Serviços Diversos
Serviço	8.2	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELIÇADAS E TABLADO DE MADEIRA	M2	70,20	276,91	19.439,08	18-Serviços Diversos

CRATO/CE, 23 de julho de 2021

Local e Data

Responsável Técnico: Caio Cesar Paz Coelho  
CREA / CAU: 56806

CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE CRATO/CE  
R.S.N.º 532  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1070096-33	Nº SICONV 899253	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MTUR	PROGRAMA A HORA DO TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	DATA ASSINATURA	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TUR
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO		MUNICÍPIO / UF CRATO/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO LARGO DA RFFSA, SN. CENTRO	OBJETO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	EQO CENTRO	OBJETO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULT	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA 01/03/2022			

Modo de Eventos

Valor de Investimento: R\$ 802.359,09				Total por Frente (R\$):										
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
<b>Valor de Investimento: R\$ 802.359,09</b>					349.241,47	91.904,39	223.302,67	116.285,41	3.705,65	4.123,40	4.900,46	5.253,28	3.662,36	-
<b>Fronte de Obra:</b>														
1	1.1	Administração Local	R\$	21.645,15	-	-	-	-	3.705,65	4.123,40	4.900,46	5.253,28	3.662,36	-
1	1.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	5,00	-	-	-	-	0,86	0,95	1,13	1,21	0,85	-
2	Evento	Serviços Preliminares e Movimentação de Terra	R\$	47.387,23	47.387,23	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.1	PLACAS PADRAO DE OBRA	M2	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	2.175,24	2.175,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.3	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	2.175,24	2.175,24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.4	TAPUME COM TELHA METALICA. AF_05/2018	M2	334,74	334,74	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.5	PORTÃO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA COM FERRAGEM E CADEADO	M2	8,00	8,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	16,76	16,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.7	CARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE	M3	16,76	16,76	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.8	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	68,69	68,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	20,10	20,10	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3.2	ARGILA OU BARRO PARA ATERRO/REATERRO (COM TRANSPORTE ATE 10 KM)	M3	153,69	153,69	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3.3	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	173,79	173,79	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Evento	Estruturas 01	R\$	59.890,71	47.581,17	-	-	12.309,54	-	-	-	-	-	-
3	4.1.1	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG	M2	48,36	48,36	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	4.1.2	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	20,90	20,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	4.1.3	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	43,73	43,73	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	4.1.4	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	142,83	142,83	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2.1.1	LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M2	134,91	-	-	134,91	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2.2.1	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 45CM DE DIÂMETRO, ARMADA, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA	M	42,00	-	-	42,00	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2.2.2	ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIÂMETROS DE 41 CM A 60 CM. AF_11/2016	UN	6,00	-	-	6,00	-	-	-	-	-	-	-
4	Evento	Estruturas 02	R\$	55.575,93	-	-	55.575,93	-	-	-	-	-	-	-
4	4.2.3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	M3	1,60	-	-	1,60	-	-	-	-	-	-	-
4	4.2.3.2	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:4) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	M3	12,64	-	-	12,64	-	-	-	-	-	-	-
4	4.2.3.3	FORMA DE TABUAS DE 1" DE 3A. P/FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	53,72	-	-	53,72	-	-	-	-	-	-	-

CAIO CESAR AZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 FLS Nº 533

Frete de Obra:

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO
349.241,47	91.904,39
1	2

Valor de Investimento: R\$ 802.359,09

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição da Vig	Unid.	Qtde.	1	2
4	4.2.4.1	PILAR METÁLICO PERFIL TUBULAR EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	2.175,40	-	-
4	4.2.4.2	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA COM PERFIL "U". COM LIGAÇÕES SOLDADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	KG	1.459,14	-	-
5	<b>Evento</b>	<b>Estruturas 03</b>	<b>R\$</b>	<b>36.151,38</b>	-	-
5	4.2.5.1	TELHA TERMOACÚSTICA TRAPEZOIDAL INCLINAÇÃO 17,6%	M2	122,14	-	-
5	4.2.5.2	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, AF_05/2017_P	M2	122,14	-	-
5	4.2.5.3	Revestimento metálico em alumínio composto (Alucobond), e=0,3mm, pintura Kaynar 500 composta por seis camadas, inclusive estrutura metálica auxiliar em perfil de viga "U" de 2" - fornecimento e montagem	M2	7,18	-	-
5	4.2.6.1	ESMALTE SINTÉTICO EM ESTRUTURA DE AÇO CARBONO 50 MICRA C/TRINCHA	M2	148,47	-	-
6	<b>Evento</b>	<b>Pavimentação 01</b>	<b>R\$</b>	<b>42.835,24</b>	30.606,68	-
6	5.1	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	9,89	9,89	-
6	5.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 12 CM, ARMADO, AF_07/2016	M2	123,39	123,39	-
6	5.3	EXECUÇÃO DE JUNTAS DE CONTRAÇÃO PARA PAVIMENTOS DE CONCRETO. AF_11/2017	M	370,17	370,17	-
6	5.5	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA PORTUGUESA	M2	450,44	161,69	-
6	5.7	LASTRO DE PO DE PEDRA	M3	4,00	4,00	-
7	<b>Evento</b>	<b>Pavimentação 02</b>	<b>R\$</b>	<b>10.498,20</b>	10.498,20	-
7	5.8	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	18,53	18,53	-
7	5.9	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 15 CM BASE X 30 CM ALTURA. AF_06/2016	M	255,41	255,41	-
8	<b>Evento</b>	<b>Pavimentação 03</b>	<b>R\$</b>	<b>54.525,18</b>	54.525,18	-
8	5.4	PEDRA PORTUGUESA - COR BRANCA	M2	298,85	298,85	-
9	<b>Evento</b>	<b>Pavimentação 04</b>	<b>R\$</b>	<b>20.755,55</b>	20.755,55	-
9	5.6	PISO EMBORRACHADO, DRENANTE E ANTI-IMPACTO, COMPOSTO POR PARTICULAS DE BORRACHA RECICLADA Prensada, pigmentada e atóxica, 50x50x2,5CM (FORNECIMENTO E EXECUÇÃO)	M2	74,43	74,43	-
10	<b>Evento</b>	<b>Instalações Elétricas 01</b>	<b>R\$</b>	<b>26.347,07</b>	-	26.347,07
10	6.8	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	51,00	-	51,00
10	6.17	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 83 (2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	M	1.250,00	-	1.250,00
10	6.18	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 5/8"X 2,40M	UN	18,00	-	18,00
10	6.19	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (0,8 M3/111 HP), LARG. MENOR QUE 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	27,90	-	27,90
10	6.20	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	27,90	-	27,90



Frete de Obra:

CONSTRUÇÃO DA  
PARTE DE  
URBANISMO

Valor de Investimento: R\$ 802.359,09

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos	Descrição Serviço	Unid.	Qtd.	
11	Evento	<b>Instalações Elétricas 02</b>		<b>R\$</b>	<b>62.564,65</b>	-
11	6.14	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm <sup>2</sup>		M	1.460,00	-
11	6.15	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	3.740,00	-
11	6.16	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015		M	15,00	-
12	Evento	<b>Instalações Elétricas 03</b>		<b>R\$</b>	<b>98.380,38</b>	-
12	6.5	POSTE TELEFÔNICO DUPLO FLANGEADO OU ENGASTADO 5m		UN	19,00	-
12	6.6	POSTE TELEFÔNICO CURVO SIMPLES FLANGEADO 5m		UN	5,00	-
12	6.7	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG		UN	23,00	-
12	6.9	SUPORTE E LUMINÁRIA 4 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR		UN	13,00	-
12	6.10	SUPORTE E LUMINÁRIA 2 PÉTALAS EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR		UN	10,00	-
13	Evento	<b>Instalações Elétricas 04</b>		<b>R\$</b>	<b>111.587,83</b>	-
13	6.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	72,00	-
13	6.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 51 W ATÉ 67 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	43,00	-
13	6.11	QUADRO METÁLICO (600 x 400 x 400)mm - INSTALADO		UN	1,00	-
13	6.12	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020		UN	1,00	-
13	6.13	QUADRO P/ MEDIÇÃO EM POSTE DE CONCRETO		UN	1,00	-
14	Evento	<b>Instalações Elétricas 05</b>		<b>R\$</b>	<b>16.327,13</b>	-
14	6.3	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92		UN	23,00	-
14	6.4	SPOT EM LED 12W		UN	22,00	-
15	Evento	<b>Urbanismo 01</b>		<b>R\$</b>	<b>19.516,51</b>	19.516,51
15	7.2.1	PILAR EM MADEIRA LIMPA DE 1a. QUALIDADE 20cmX20cm		M	104,50	104,50
15	7.2.2	APILOAMENTO DE PISO OU FUNDO DE VALAS C/MAÇO DE 30 A 60 KG		M2	6,08	6,08
15	7.2.3	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇÃO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016		M3	3,04	3,04
15	7.2.4	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO		M3	3,04	3,04
15	7.2.5	VIGA DE MADEIRA MACIÇA 8" X 3"		M	57,00	57,00
15	7.2.6	TELA PLÁSTICA TECIDA LISTRADA BRANCA E LARANJA. TIPO GUARDA CORPO, EM POLIETILENO MONOFILADO, ROLO 1,20 X 50 M (L. X C)		M	42,90	42,90
16	Evento	<b>Urbanismo 02</b>		<b>R\$</b>	<b>23.343,49</b>	23.343,49
16	7.1.5	GUARDA CORPO DE TUBO DE AÇO INOX		M	86,65	86,65
16	7.4.1	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018		M2	473,80	473,80
16	7.4.2	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_05/2018		UN	27,00	27,00
16	7.4.3	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018		UN	6,00	6,00
16	7.4.4	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018		UN	4,00	4,00
17	Evento	<b>Urbanismo 03</b>		<b>R\$</b>	<b>74.433,81</b>	74.433,81
17	7.1.1	BANCO DE MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO - L= 1,75m		UN	12,00	12,00
17	7.1.2	GANGORRA C/ 02 PRANCHAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO		UN	2,00	2,00

CAIO CESAR DE COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806



Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 802.359,09

Total por Frente (R\$):

Evento	Item Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtd.
17	7.1.3	ESCORREGADOR GRANDE. CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	1,00
17	7.1.4	LIXEIRA DE CONCRETO POROSO D=0,5M ALTURA=0,70M E ESPESSURA DE 04CM	UN	6,00
17	7.1.6	BALANÇO ANDORINHA C/02 CADEIRAS, CONFECÇÃO EM TUBO VAPOR E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO	UN	2,00
17	7.3.1	EXERCITADOR DE PERNAS DUPLO	UN	6,00
17	7.3.2	ESQUIADOR TRIPLO	UN	2,00
17	7.3.3	BARRA ALTA GIRATÓRIA TRIPLA	UN	2,00
17	7.3.4	VOLANTE VERTICAL TRIPLO	UN	2,00
18	Evento	<b>Serviços Diversos</b>	<b>R\$</b>	<b>20.593,65</b>
18	8.1	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	785,42
18	8.2	ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM VIGAS TRELICADAS E TABLADO DE MADEIRA	M2	70,20

CONSTRUÇÃO DA PRAÇA E URBANISMO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INFRAESTRUTURA E CABEAMENTO	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - POSTEAMENTO E ILUMINAÇÃO	PALCO	ADMINISTRAÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO 05	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
349.241,47	91.904,39	223.302,67	116.265,41	3.705,65	4.123,40	4.900,48	5.253,28	3.662,36	-
1,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
20.593,65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
785,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70,20	-	-	-	-	-	-	-	-	-

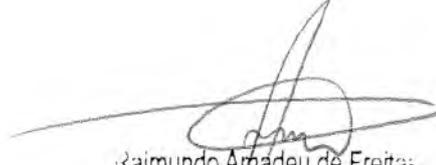
CRATO/CE, 23 de julho de 2021

Local e Data

Responsável Técnico: Caio Cesar Paz Coelho

CREA / CAU: 56806

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

ARQUITETURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FIS Nº 536  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos  
Cronograma

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1070096-33	Nº SICONV 899253	GIGOV JUAZEIRO DO NORTE	GESTOR MTUR	PROGRAMA A HORA DO TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	DATA ASSINATURA
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO LARGO DA RFFSA, SN, CENTRO	OBJETO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA		CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA 01/03/2022	

Nº do Evento	Título dos Eventos	CONSTRUÇÃO DA PRAÇA	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	PALCO	ADMINISTRAÇÃO 01	ADMINISTRAÇÃO 02	ADMINISTRAÇÃO 03	ADMINISTRAÇÃO 04	ADMINISTRAÇÃO 05	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																	

1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																																	
2	Serviços Preliminares e Movimen	1																																																	
3	Estruturas 01		1																																																
4	Estruturas 02		2																																																
5	Estruturas 03		3																																																
6	Pavimentação 01	2	3																																																
7	Pavimentação 02	3																																																	
8	Pavimentação 03	4																																																	
9	Pavimentação 04	5																																																	
10	Instalações Elétricas 01		1																																																
11	Instalações Elétricas 02		2																																																
12	Instalações Elétricas 03		3																																																
13	Instalações Elétricas 04		4																																																
14	Instalações Elétricas 05		5																																																
15	Urbanismo 01	3																																																	
16	Urbanismo 02	4																																																	
17	Urbanismo 03	5																																																	
18	Serviços Diversos	5																																																	

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05								
Parcela	%	17,12%	19,05%	22,64%	24,27%	16,92%								
	R\$	137.329,74	152.871,25	181.676,09	194.709,15	135.772,87								
Acumulado	%	17,12%	36,17%	58,81%	83,08%	100,00%								
	R\$	137.329,74	290.200,99	471.877,07	666.586,22	802.359,09								

CRATO/CE, 27 de julho de 2021  
Local e Data

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806  
Responsável Técnico: Caio Cesar Paz Coel  
CREA / CAU: 56806

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FIS Nº 552



CFF-CT - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DO CONTRATO

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1070096-33	Nº SICONV 1899253	GESTOR MINISTÉRIO DO TURISMO	PROGRAMA A HORA DO TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	RECURSO OGU não-PAC
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO LARGO DA RFFSA, SN. CENTRO	VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO Revitalização, Reforma e Construção de Infraestrutura no Centro de Cultura, no município de Crato/CE				APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização e Reforma do Centro Cultural do Araripe	REPASSE 481.104,00
				CONTRAPARTIDA 321.255,09	INVESTIMENTO 802.359,09

Início Previsto  
mar-22

Etapa	Meta / Sub-Meta	Descrição da Meta / Sub-Meta	Valores Totais (R\$)		Parcela 1 abr-22	Parcela 2 mai-22	Parcela 3 jun-22	Parcela 4 jul-22	Parcela 5 ago-22	
				(%)	17,12%	19,09%	22,64%	24,27%	16,92%	
				Parcela	Repasse (R\$)	82.344,54	91.663,41	108.935,12	116.749,91	81.411,02
					CP Fin. (R\$)	54.985,20	61.207,84	72.740,96	77.959,24	54.361,85
					Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Invest. (R\$)	137.329,74	152.871,25	181.878,08	184.709,16	136.772,87
				Acumulado	(%)	17,12%	36,17%	58,81%	83,08%	100,00%
					Repasse (R\$)	82.344,54	174.007,95	282.943,07	399.692,98	481.104,00
					CP Fin. (R\$)	54.985,20	116.193,04	188.934,00	266.893,24	321.255,09
					Outros (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					Acum. Inv. (R\$)	137.329,74	290.200,99	471.877,07	656.586,22	802.359,09
1	Meta	1	REVITALIZAÇÃO E REFORMA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	Acumulado (%)	17,12%	36,17%	58,81%	83,08%	100,00%	
1	Sub-Meta	1.1	REVITALIZAÇÃO E REFORMA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	Acumulado (%)	17,12%	36,17%	58,81%	83,08%	100,00%	

Local: Crato, CE  
Data: 14 de fevereiro de 2022

Representante Tomador / Agente Promotor  
Nome: José Ailton de Sousa-Brasil  
Cargo: Prefeito Municipal

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FIS. Nº. 538  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

9

**CAIXA**

## QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1070096-33	Nº SICONV 899253	GESTOR MINISTÉRIO DO TURISMO	PROGRAMA A HORA DO TURISMO	AÇÃO / MODALIDADE APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	RECURSO OGU não-PAC
PROponente / Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO			MUNICÍPIO / UF CRATO/CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO LARGO DA RFFSA, SN, CENTRO	VALORES CONTRATADOS (R\$)
OBJETO Revitalização, Reforma e Construção de Infraestrutura no Centro de Cultura, no município de Crato/CE			APELIDO DO EMPREENDIMENTO Revitalização e Reforma do Centro Cultural do Araripe	REPASSE 481.104,00	CONTRAPARTIDA 321.255,09
				INVESTIMENTO 802.359,09	

Etapa	Meta / Sub-Meta	Item de Investimento	Sub-Item de Investimento	Descrição da Meta / Sub-Meta	Situação	Quantidade	Unid.	Lote de Licitação / n° CTEF	Saldo a Reprogramar			Investimento (R\$)
									Repasse (R\$)	Contrapartida (R\$)	Outros (R\$)	
<b>TOTAL</b>									(60,88%) 481.104,00	(40,04%) 321.255,09	(0,00%) -	(100,00%) 802.359,09
1	Meta	1.	Equipamentos comunitários	Lazer e turismo	REVITALIZAÇÃO E REFORMA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE	1.489,88	m²		481.104,00	321.255,09	-	802.359,09
	Sub-Meta	1.1			REVITALIZAÇÃO E REFORMA NO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE			Lote 1	481.104,00	321.255,09	-	802.359,09
<b>TOTAL - ETAPA</b>									1 481.104,00	2 321.255,09	3 -	802.359,09

Representante Tomador / Agente Promotor  
 Nome: José Ailton de Sousa Brasil  
 Cargo: Prefeito Municipal

Local: Crato, CE  
 Data: 14 de fevereiro de 2022

Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº 540  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTUDO GEOTÉCNICO  
MUNICÍPIO DE CRATO-CEARÁ**



**INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA  
SONDAGENS À PERCUSSÃO  
PARA DETERMINAÇÃO DE SPT  
NO TERRENO DO LARGO DA REFFSA  
CENTRO EM  
CRATO - CE**

**CONTRATANTE: SAAEC**

**MAIO DE 2021**

②

## ESTUDO GEOTÉCNICO

**LOCAL DA OBRA:** LARGO DA REFFSA, S/N - CENTRO EM CRATO-Ce.

**CONTRATANTE:** "SAAEC"

### 1.0. – OBJETIVO

O presente Estudo Geotécnico tem por objetivos determinar o Índice de Resistência à Penetração – SPT, e o reconhecimento do solo, visando gerar informações técnicas que permitam o cálculo estrutural para implantação de um Palco no Largo da REFFSA no centro do Crato-Ce.

### 2.0. - DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A quantidade de furos, no caso 02 (dois), dentro do terreno, foi determinada pelo contratante.

Na realização da sondagem à percussão utilizou-se, inicialmente, um trado concha, com o qual fez-se um furo de 1,00 metro para a cravação do revestimento de aço na bitola de 2 ½” e em seguida deu-se prosseguimento ao avanço do furo com a utilização de um amostrador “Tipo Raymond” de 50,8mm de diâmetro externo e 34,9mm de diâmetro interno, do qual retirou-se amostras obtidas por ação da penetração deste amostrador no solo, provocada pelo golpe da queda de um peso de 65 Kg elevado a uma altura de 75,0 cm. Ressalte-se que é registrado o número de golpes necessários para a penetração de cada 15,0cm do amostrador, até que este seja aprofundado 45,0cm. Completado esse intervalo, o amostrador é retirado do furo, a amostra é coletada, acondicionada e identificada em sacos plásticos, para serem analisadas a “posteriore” em laboratório.

Iniciou-se o trabalho com a locação do furo. O posicionamento deste foi estabelecido de modo a atender à norma vigente e às necessidades do projeto. A profundidade final, em metros, encontra-se citada abaixo e foi adquirida através do uso de trena métrica.

  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

  
CAIO CESAR DE MENEZES COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

②

A geologia da região caracteriza-se por apresentar materiais de origem sedimentar compondo-se, na sua grande maioria de areias siltosas, finas a médias de coloração variando de avermelhadas a amareladas com faixa pedregulhosa e argilas avermelhadas.

Nº DO FURO	PROFUNDIDADE FINAL(m)
1	8,65
2	8,65
<b>TOTAL</b>	<b>17,30</b>

OBS: Neste terreno obteve-se um total de 17,30 metros perfurados através de sondagem à percussão.

### 3.0. - CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES:

Após criteriosa análise em laboratório na qual foram observadas as características geológicas das amostras coletadas nas sondagens, somando-se a estas os números de golpes necessários para a obtenção de 30,0cm de cada uma delas, obedecendo-se os critérios pré-estabelecidos pela norma da ABNT vigente, teve-se subsídios suficientes para elaborar-se cada uma das Fichas Individuais de Sondagem, onde é mostrado o comportamento vertical das camadas geológicas até a profundidade investigada, conforme planilhas anexas.

De posse de todos os dados, chegou-se às seguintes conclusões:

- O Nível Freático da região não foi encontrado;
- A Ficha de Sondagem Individual, onde é mostrado o perfil geológico do furo, encontra-se em anexo;

Para a perfeita concepção da fundação a ser implantada na obra em foco recomenda-se TAXAS DE TRABALHO de acordo como que se segue:

- Para fundações de 0,50 até 4,60 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 0,40 Kg/cm<sup>2</sup>.

- Para fundações de 4,60 até 6,40 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 0,60 Kg/cm<sup>2</sup>.

  
Amândeo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

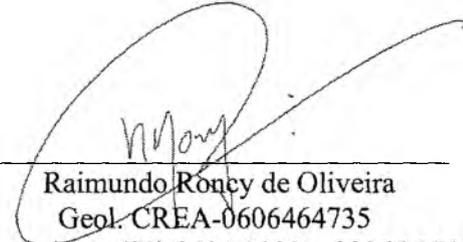
  
CAIO CESAR PINHEIRO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

- Para fundações de 6,40 até 7,30 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 4,40 Kg/cm<sup>2</sup>.

- Para fundações de 7,30 até 8,20 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 0,60 Kg/cm<sup>2</sup>.

- Para fundações acima de 8,20 metros de profundidade, sugere-se utilizar uma TAXA DE TRABALHO de 1,00 Kg/cm<sup>2</sup>.

Crato(Ce), 17 de maio de 2021.

  
Raimundo Roncy de Oliveira  
Geol. CREA-0606464735  
Fones/Fax: (88) 3521.0022 – 99965.3508  
e-Mail: [geosoma@gmail.com](mailto:geosoma@gmail.com)

  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

  
Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

C

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DOS FUROS – REFFSA – CRATO-CE**



*[Handwritten Signature]*  
Raimundo Amador de Freitas  
Secretário de Cultura

*[Handwritten Signature]*  
CAIO CESAR DE SOUZA COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

©

PERFIL GEOLÓGICO GEOTÉCNICO INDIVIDUAL

AMOSTRADOR:  $\phi_e = 2"$

$\phi_i = 1 3/8"$

MARTELO: 65 kg

QUEDA: 75cm

SONDAGEM SPT.01	COTA BOCA DO FURO	NUMERO DE ORDEM	AFASTAMENTO D: E:	COORDENADA UTM - SIRGAS 2000
--------------------	----------------------	-----------------	----------------------	------------------------------

GOLPES	AMOSTRA	PROF.	NIVEL DA ÁGUA	LITOLOGIA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO (Nos. DE GOLPES / 30cm)
--------	---------	-------	---------------	-----------	-----------------------	---

REVESTIMENTO							0 0 0 5 1 0 1 5 2 0 2 5 3 0
4	(01)	1.45			Solo, arenoso, fino, amarelado		
4	(02)	2.35			Arenoso, fino, amarelado, fofo		
3	(03)	3.25			Arenoso, fino, avermelhado, fofo		
4	(04)	4.15			Arenoso, fino, avermelhado, fofo		
3	(05)	5.05			Arenoso, fino, avermelhado, fofo		
3	(06)	5.95			Arenoso, fino, avermelhado, fofo		
22	(07)	6.85			Pedregulho com fração arenosa, variegado grosseiro, medianamente compacto		
3	(08)	7.75			Arenoso, fino, avermelhado, fofo		
5	(09)	8.65			Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto		
NIVEL D'ÁGUA NÃO ENCONTRADO							

**ENDEREÇO DA OBRA:** LARGO DA REFFSA - PALCO - CENTRO - CRATO-CE

AMOSTRADOR	RAYMOND DE 2"	PROF. DO REVESTIMENTO	1,00 M	CLIENTE:	SAAEC
INICIO	14/05/21	TERMINO	14/05/21	ESCALA	1:100 DATA 17/MAI RESP.
GEOSOMA CNPJ Nº 05142817/0001-18					

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR AZEVEDO COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

**PERFIL GEOLÓGICO GEOTÉCNICO INDIVIDUAL**

AMOSTRADOR:  $\phi_e = 2''$

$\phi_i = 1 \frac{3}{8}''$

MARTELO: 65 kg

QUEDA: 75cm

SONDAGEM SPT.02	COTA BOCA DO FURO	NÚMERO DE ORDEM	AFASTAMENTO		COORDENADA UTM - SIRGAS 2000
			D:	E:	

GOLPES	AMOSTRA	PROF.	NÍVEL DA ÁGUA	LITOLOGIA	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	RESISTÊNCIA A PENETRAÇÃO DO SOLO
						(Nos. DE GOLPES / 30cm)

REVESTIMENTO						00	05	10	15	20	25	30
4	(01)	1.45			Solo, arenoso, fino, amarelado							
2	(02)	2.35			Arenoso, fino, amarelado, fofo							
2	(03)	3.25			Arenoso, fino, amarelado, fofo							
2	(04)	4.15			Arenoso, fino, amarelado, fofo							
5	(05)	5.05			Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto							
4	(06)	5.95			Arenoso, fino, avermelhado, fofo							
22	(07)	6.85			Pedregulho com fração arenosa, variegado grosseiro, medianamente compacto							
7	(08)	7.75			Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto							
7	(09)	8.65			Arenoso, fino, avermelhado, pouco compacto							
NÍVEL D'ÁGUA NÃO ENCONTRADO												

**ENDEREÇO DA OBRA:** LARGO DA REFFSA - PALCO - CENTRO - CRATO-CE

AMOSTRADOR	RAYMOND DE 2''	PROF. DO REVESTIMENTO	1,00 M	CLIENTE:	SAEC
INICIO	14/05/21	TERMINO	14/05/21	ESCALA	1:100
		DATA	17/MAI	RESP.	

GEOSOMA CNPJ Nº 05142817/0001-18

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

(P)



**GEOSOMA**  
**GEOLOGIA, SONDAgens E MEIO AMBIENTE LTDA**  
 CNPJ Nº 05.142.817/0001-18

		PROF.	TAXAS	NSPT	
		1.45	0,40 Kg/cm <sup>2</sup>	4	4
		2.35		4	2
		3.25		3	2
		4.15		4	2
		5.05	0,60 Kg/cm <sup>2</sup>	3	5
		5.95		3	4
		6.85	4,40 Kg/cm <sup>2</sup>	22	22
		7.75	0,60 Kg/cm <sup>2</sup>	3	7
		8.65	1,00 Kg/cm <sup>2</sup>	5	7

1 2  
8.65 8.65

TOTAL  
17,30m

1 2

**LARGO DA REFFSA EM CRATO - CE**  
**SAECC**

Solo, arenoso, fino, amarelado

**2** PONTOS CRÍTICOS

Arenoso, fino, avermelhado, **fofo**

Arenoso, fino, avermelhado, **pouco compacto**

Pedregulho com fração arenosa, grosseiro, variegado, **medianamente compacto**

*CAIO CESAR FAZ COELHO*  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
 Secretário de Cultura

②

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**



# LICENÇA AMBIENTAL

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

*C*

**LICENÇA SIMPLIFICADA**  
**Nº 008/2021 - COORD. AMB.**

**RENOVAÇÃO LS**

PROCESSO Nº  
202106141019

VALIDADE:  
16. JUNHO. 2022

CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial – SEMADT, com base na Legislação Ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado, expede a presente LICENÇA SIMPLIFICADA (LS) à:

1. RAZÃO SOCIAL/NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)	2. CNPJ/CPF 07.587.975/0001-07
3. ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAIVA, S/N - CENTRO – CRATO/CE	
4. MUNICÍPIO CRATO/CE	5. CEP 63.100-347
6. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO REVITALIZAÇÃO E REFORMA DA PRAÇA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE (PRAÇA LARGO DA RFFSA), COM PROJETO DE ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE APROXIMADAMENTE 1.489,88M <sup>2</sup> , LOCALIZADA NA RUA RATIBONA, LARGO DA RFFSA, CENTRO - CRATO/CE. -----	

7. EXIGÊNCIAS:

- **Apresentar dentro de até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta licença:**
  - Afixação no local do empreendimento placa indicativa do licenciamento ambiental, no prazo, conforme modelo fornecido pela SEMADT;
  - Publicar o recebimento desta licença, conforme modelo disponibilizado pela SEMADT;
- Seguir as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT NBR;
- Seguir as Normas fornecendo e exigindo o uso efetivo e permanente dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual;
- Realizar a sinalização da obra de acordo com as Normas pertinentes;
- Acondicionar e destinar adequadamente, os resíduos de construção civil, resultantes da obra;
- Adotar todas as medidas preventivas para evitar qualquer tipo de poluição ao meio ambiente;
- Cumprir rigorosamente a legislação vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- Fica ciente que poderá responder civil, penal e administrativamente por danos causados à vida, à saúde e ao meio ambiente e pelo uso inadequado da presente licença ambiental;
- Qualquer alteração que se faça necessária no projeto apresentado deverá ser submetida à prévia análise da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial – SEMADT;
- Solicitar a renovação da presente licença até 090 (noventa) dias, antes do seu vencimento, caso haja atraso na conclusão da obra.

8. PARECER TÉCNICO nº 16061032003131.

9. OBSERVAÇÕES

- ✓ A concessão da presente licença não impedirá que a SEMADT venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias de acordo com a legislação de controle vigente;
- ✓ O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
  - ! - violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;





- II - omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- III - superveniência de graves riscos ambientais e de saúde;
- ✓ A licença expedida perderá a validade se violadas quaisquer das condições estabelecidas;
- ✓ Expede-se a presente licença, sem prejuízo de demais licenças, autorizações e alvarás legalmente exigíveis.

10. LOCAL/DATA EMISSÃO  
Crato/CE, 16 de junho de 2021.

**Stephenson Ramalho de Lacerda**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
PORTARIA Nº 0401008/2021 – GP



*[Signature]*  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

*[Signature]*  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

PREFEITURA DO  
**CRATO**  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

Assinado Digitalmente (login e senha) por STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA - 02522279483. Em 16/06/2021 às 15:23:32  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL  
Crato/CE  
Chave: cf71-03df-4639-a4 Para verificar a autenticidade acesse: <https://servicos.crato.ce.gov.br/validardocumento>.

*P*



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**



# PROJETO ESTRUTURAL

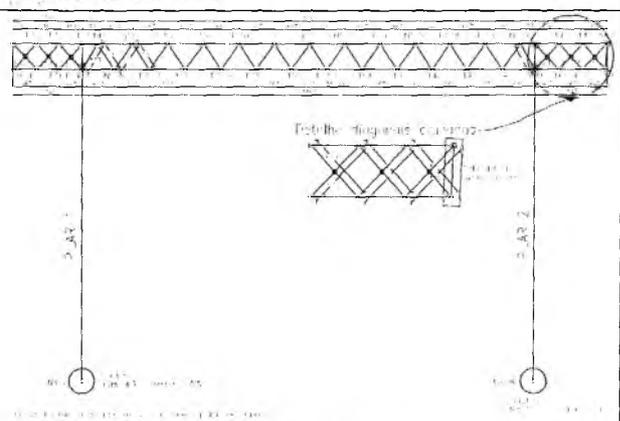
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

①

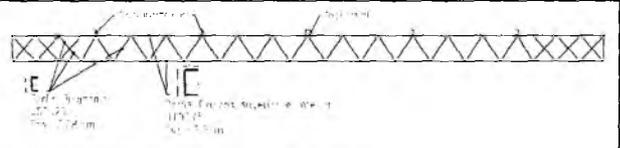


5.0 Detalhe Pórtico 1

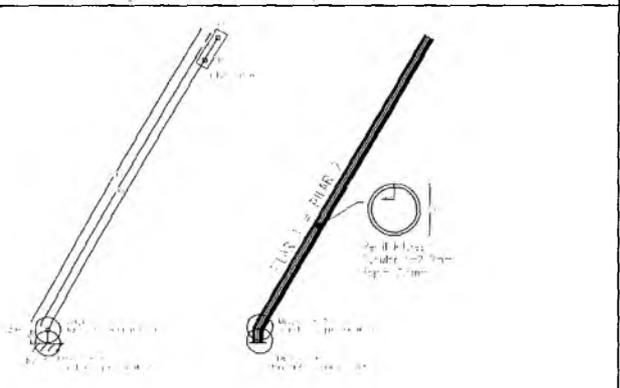
5.1 Nós da estrutura



5.2.1 Descrição dos perfis - treliça

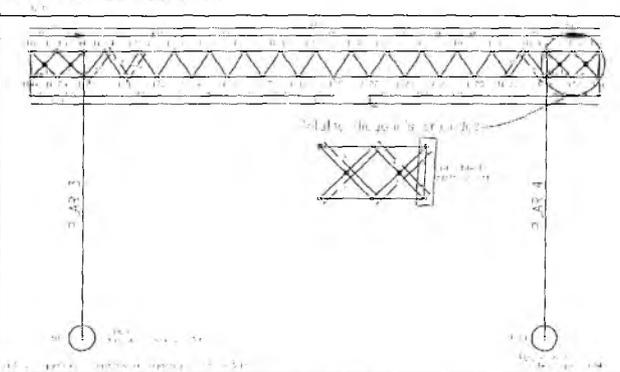


5.2.2 Descrição dos perfis - pilares

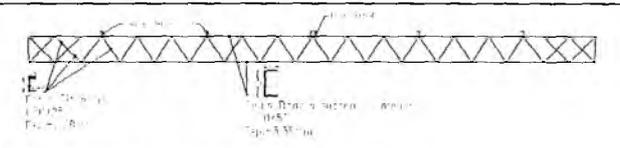


6.0 Detalhe Pórtico 2

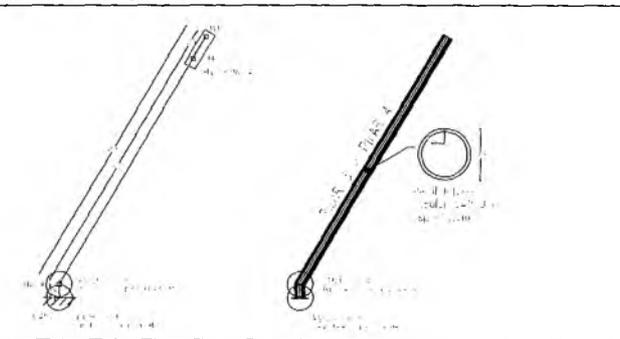
6.1 Nós da estrutura



6.2.1 Descrição dos perfis - treliça

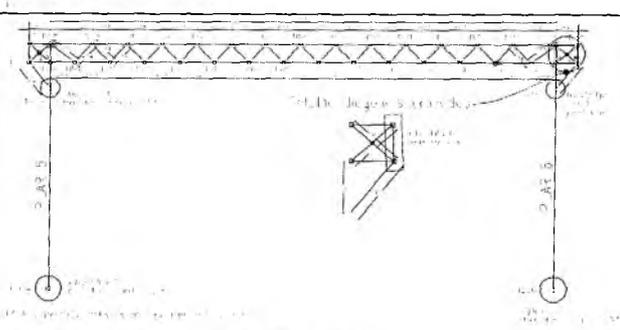


6.2.1 Descrição dos perfis - pilares

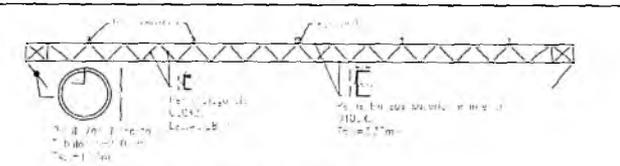


7.0 Detalhe Pórtico 3

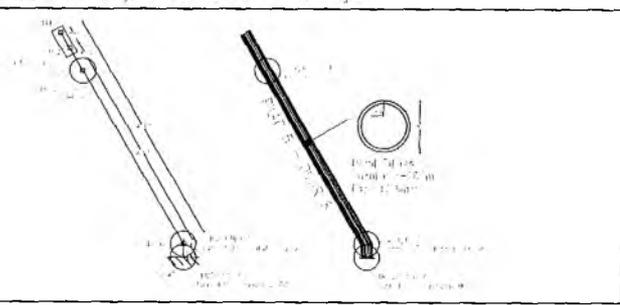
7.1 Nós da estrutura



7.2.1 Descrição dos perfis - treliça



7.2.1 Descrição dos perfis - pilares



Projeto executivo de estrutura metálica para o pórtico 1, pórtico 2 e pórtico 3 do Centro Cultural do Araripe. Escala: 1/20. Data: 10/05/2011.

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

*Caio César Paz Coelho*  
CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBJ: REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

**PREFEITURA DO CRATO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE

ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA	OBRA
DATA: 10/05/2011	PLANTA	ETAPA
CONTEÚDO:		FOLHA
5.0 - DETALHE PÓRTICO 1		02/05
6.0 - DETALHE PÓRTICO 2		
7.0 - DETALHE PÓRTICO 3		

F.S.M. 15/11

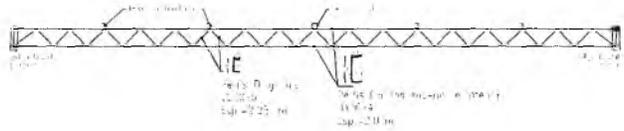
REESTRUTURADA MUNICIPAL DE CRATO/CE

### 8.0 Detalhe treliça frontal

#### 8.1 Nós da estrutura



#### 8.2 Descrição dos perfis

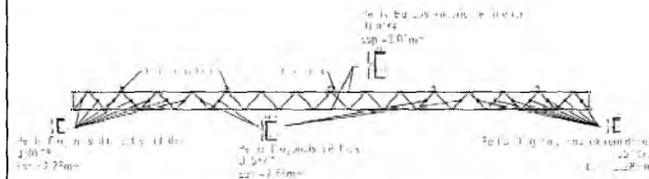


### 9.0 Detalhe treliça intermediária

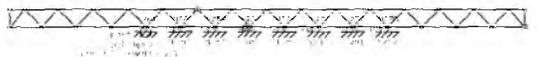
#### 9.1 Nós da estrutura



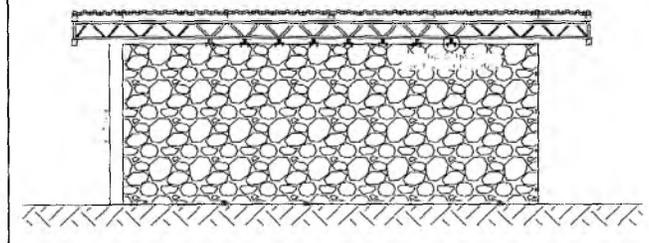
#### 9.2 Descrição dos perfis



#### 9.3.1 Ligação com muro de alvenaria de pedra argamassada

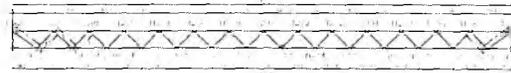


#### 9.3.2 Vista em corte

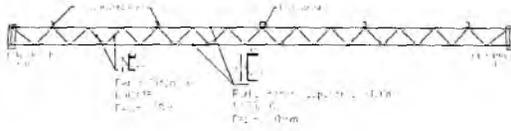


### 10.0 Detalhe treliça fundos

#### 10.1 Nós da estrutura

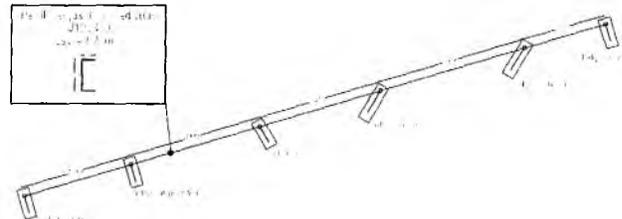


#### 10.2 Descrição dos perfis



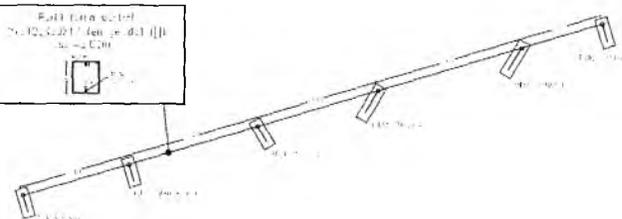
### 11.0 Detalhe terças intermediárias

#### 11.1 Descrição dos perfis



### 12.0 Detalhe terça central

#### 12.1 Descrição dos perfis



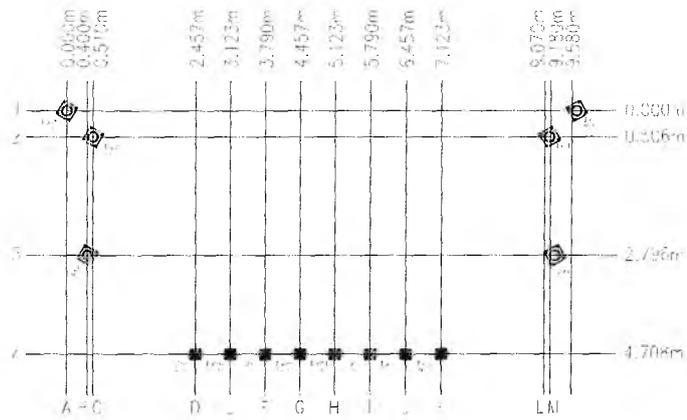
Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR FERREZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
OBJETO: REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE		
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE	ÁREA CONSTRUIDA:	OBRA:
DATA: MAR/2021	PLANTA:	ETAPA:
CONTÉUDO: 8.0 DETALHE TRELIÇA FRONTAL 9.0 DETALHE TRELIÇA INTERMEDIÁRIA 10.0 DETALHE TRELIÇA FUNDOS 11.0 DETALHE TERÇA INTERMEDIÁRIA 12.0 DETALHE TERÇA CENTRAL		FOLHA: 03/05

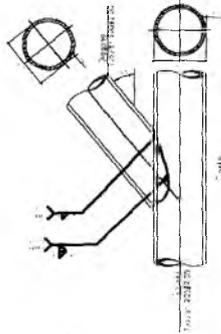
SECRETARIA MUNICIPAL DE CRATO-CE

### 13.0 Planta de locação dos vínculos externos

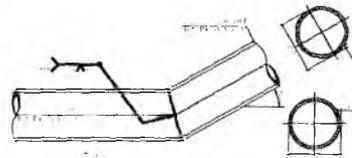


### 14.0 Detalhes das ligações

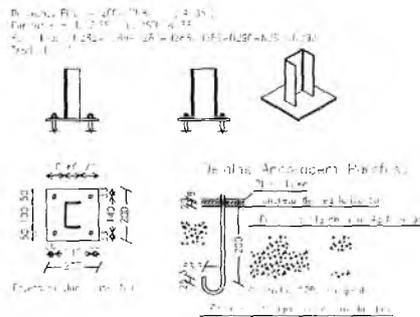
#### 14.1 Ligação Tipo 1



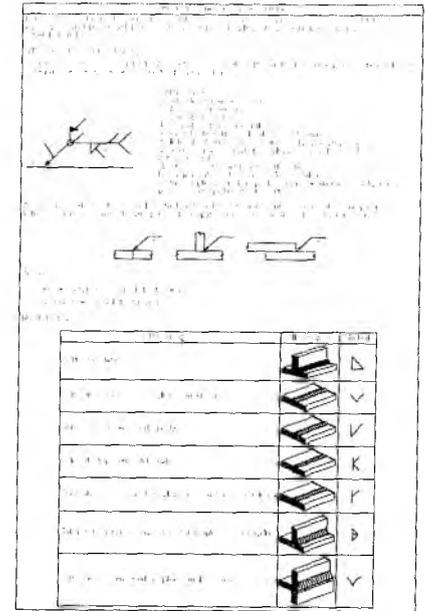
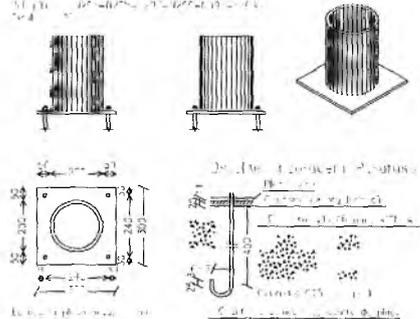
#### 14.5 Ligação Tipo 3



#### 14.2 Ligação Tipo 2



#### 14.4 Ligação Tipo 4



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu, o(a) Sr(a) Raimundo Amadeu de Freitas, inscrito(a) no Conselho Profissional sob o nº 56806, de Engenheiro Civil, habilitado(a) para a execução de projetos de Engenharia Civil, declaro sob as penas da lei que sou o(a) autor(a) desta obra e assumo a responsabilidade técnica por ela e por seus dados.

Local e data: Crato, 04/05/2018

Assinatura: Raimundo Amadeu de Freitas

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR PAZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: Raimundo Amadeu de Freitas

CPF: 000.000.000-00

CREA: 56806

PROFISSÃO: Engenheiro Civil

OBRA: REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

**PREFEITURA DO CRATO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

PLANTÃO MUNICIPAL DE CRATO

ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUÍDA	OBRA
DATA	PLANTA	ETAPA
MAQUETE		

FUNTEUDO

13.0 PLANTA DE LOCAÇÃO DOS VÍNCULOS EXTERNOS

14.0 DETALHES DAS LIGAÇÕES

FOLHA

04/05

Tabela resumo - superestrutura												
Material		Série	Perfil	Comprimento			Volume			Peso		
Tipo	Designação			Perfil (m)	Série (m)	Material (m)	Perfil (m³)	Série (m³)	Material (m³)	Perfil (kg)	Série (kg)	Material (kg)
Aço laminado	A-36 250Mpa	Tubular 200#2.00	Tubular 200#2.00	36.398			0,269		2114,82			
				36.398		36.398	0,269		2114,82			2114,82
Aço dobrado	A-36	C	C125X50X17X2.00, Caixa dupla soldada	58,438			0,057		450,90			
			U100X40X2.00	62,154	58,438		0,022		169,17	450,90		
			U75X40X2,66	44,340			0,017		135,34			
			U100X50X3,35	64,816			0,041		321,95			
			U50X25X2,28	97,395			0,021		161,13			
		U125X50X2,25	46,614			0,023		179,10				
		U100X60X4,75	0,800			0,001		6,09				
		U		316,118			0,124		972,79			
					374,557			0,181				1423,69

Perfis de aço: Quantitativos das superfícies a pintar						
Tipo	Série	Perfil	Superfície unitária (m²/m)	Comprimento (m)	Formas (m²)	
Aço dobrado	C	C125X50X17X2.00, Caixa dupla soldada	0,452	58,438	26,413	
		U100X40X2.00	0,351	62,154	21,800	
		U75X40X2,66	0,298	44,340	13,199	
		U100X50X3,35	0,384	64,816	24,919	
		U50X25X2,28	0,189	97,395	18,449	
	U125X50X2,25	0,440	46,614	20,490		
		U100X60X4,75	0,418	0,800	0,334	
		Subtotal		125,604		
Aço laminado	Tubular 200#2.00	Tubular 200#2.00	0,628	36,398	22,870	
		Subtotal		22,870		
		<b>Total</b>		<b>148,474</b>		

Soldas				
Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Uso	1	kg	1788	1788

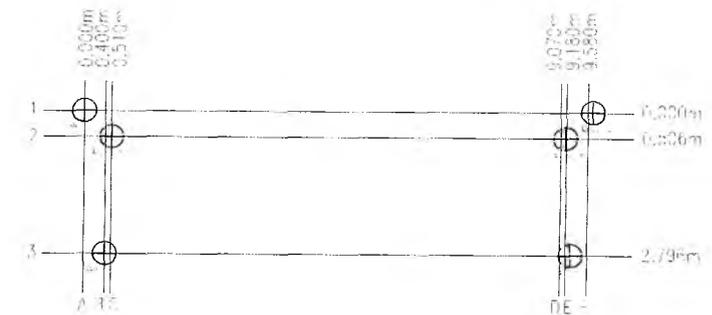
Elementos para aparafusar			
Tipo	Material	Quantidade	Descrição
Porcas	Classe BS	56	1/2", ASTM A563
Anilhas	Tipo 1	56	1/2", ASTM F436

Placas de base				
Material	Elementos	Quantidade	Dimensões (mm)	Peso (kg)
A-36 250Mpa	Placa base	8	200x200x8	20,10
		6	300x300x11	46,63
		<b>Total</b>		<b>66,73</b>
ASTM A-36 (liso)	Parafusos de ancoragem	32	Ø 12,7 - L = 341 + 145	15,35
		24	Ø 12,7 - L = 444 + 145	13,95
		<b>Total</b>		<b>29,30</b>

Resumo de materiais - fundações			
Aço	Diâmetro	Comp. total (m)	Peso + 10% (kg)
CA50	6,30	726,0	177,9
	12,5	369,6	355,9

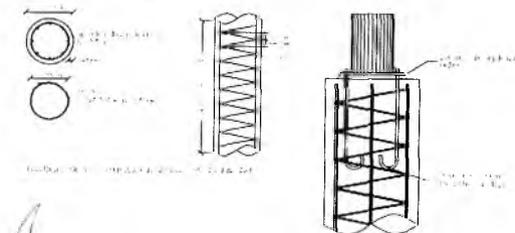
Concreto	
Tipo	Volume (m³)
C25	7,35

### 15.0 Planta de locação das fundações



### 16.0 Detalhamento das fundações

#### 16.1 Slabas



Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

CAIO CESAR FERREZ COELHO  
Engenheiro Civil  
CREA-CE: 56806

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
REVISÃO		
REVITALIZAÇÃO, REFORMA E CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DO ARARIFE		
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA	OBRA
LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE		
ENDEREÇO	PLANTA	ETAPA
CONTEÚDO	FOLHA	
15.0 PLANTA DE LOCAÇÃO DAS FUNDAÇÕES	16.0 DETALHAMENTO DAS FUNDAÇÕES	
		05/05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



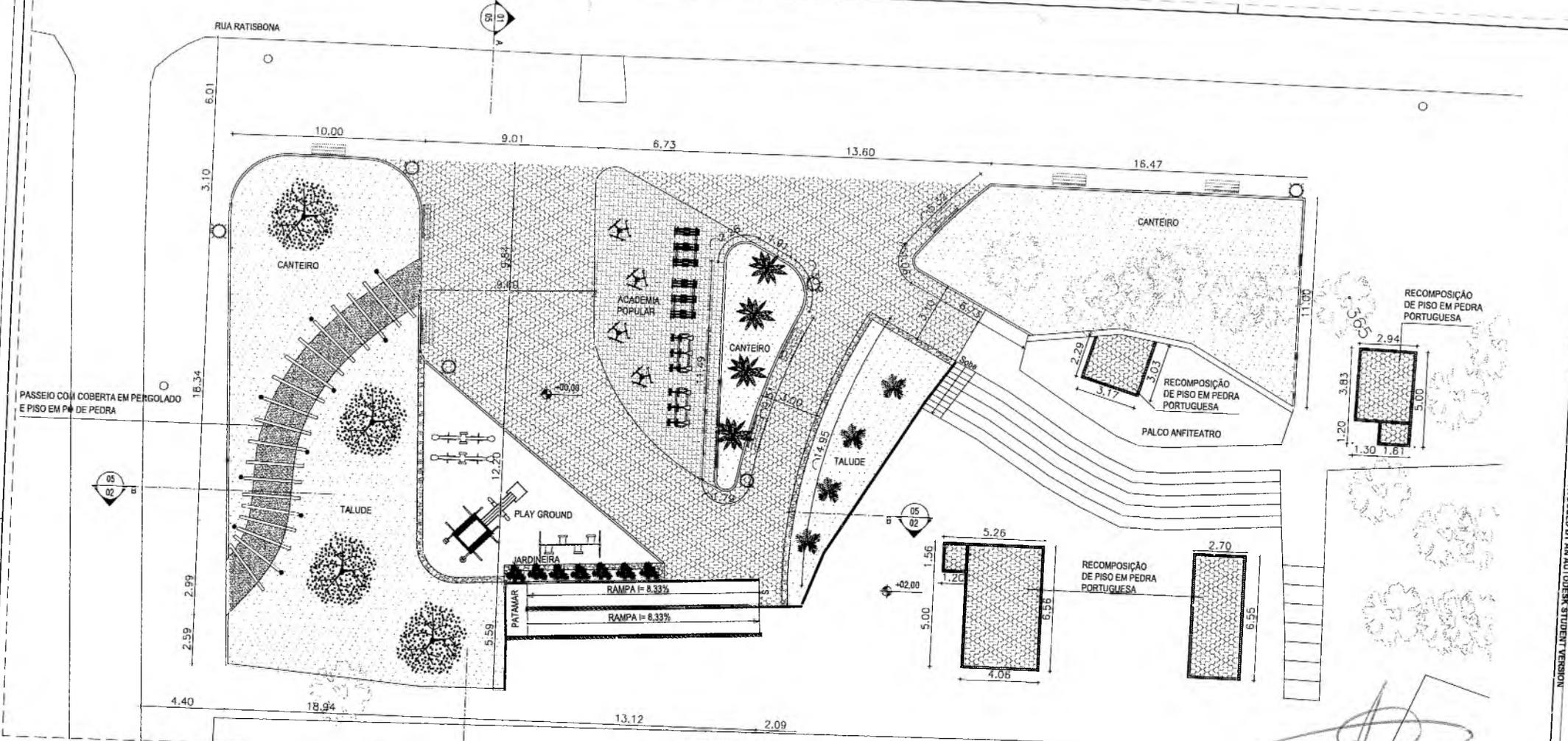
PREFEITURA DO  
**CRATO**



# PROJETO ARQUITETÔNICO

## REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

C



Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



Fanuel Torres Amorim  
Arquiteto e Urbanista  
CAU = A189336-1

01 PLANTA BAIXA REFESA  
ESC. 1/125

Coordenadas (UTM) 7°14'1.30"S  
39°24'31.25"O

02 PLANTA DE LOCALIZAÇÃO  
SEM ESCALA

LEGENDA

	ÁREA LÍQUIDA - PAVIMENTO
	RECOMPOSIÇÃO DE PISO EM PEDRA PORTUGUESA
	TALUDE
	PLAY GROUND
	JARDINEIRA
	RAMPA
	ÁREA DE COBERTURA DE EDIFÍCIO
	ÁREA DE COBERTURA DE EDIFÍCIO

LEGENDA ARQUITETÔNICA

	PALCO ANFITEATRO
	ACADEMIA POPULAR
	TALUDE
	TALUDE
	TALUDE

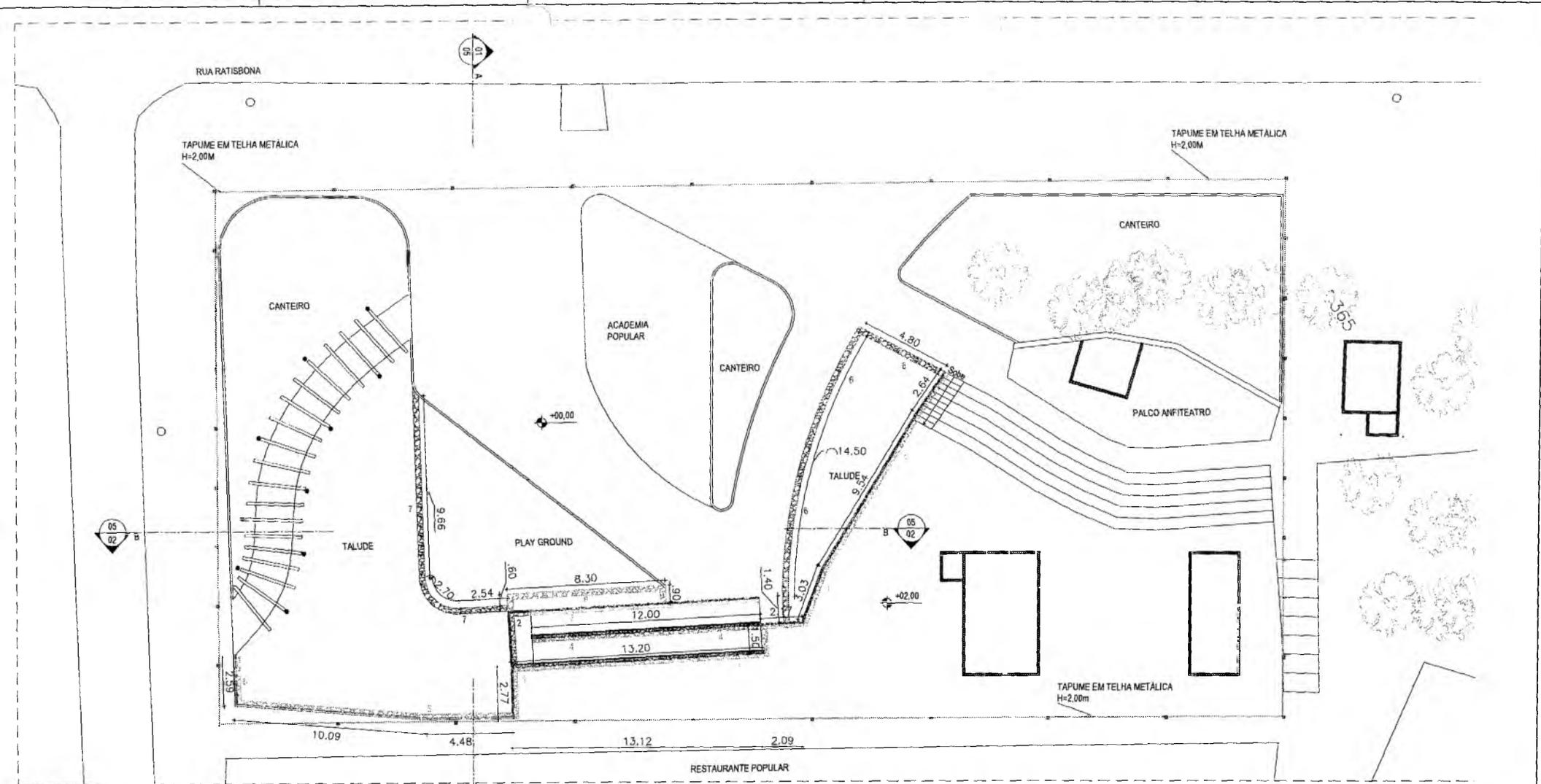
PROJETO ARQUITETÔNICO  
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARRAIPI

**PREFEITURA DO CRATO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE

DATA: Junho/2021	ÁREA CONSTRUIDA: 1.489,88m²	ORÇÃO:
CONTÉUDO: PLANTA BAIXA PRAÇA PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	PLANTA:	ETAPA: Projeto Executivo
		FOLHA: 01/07



01 PLANTA LOCAÇÃO ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA  
ESC. 1/125

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
Secretário de Cultura

*Fanuel Torres Amorim*  
Arquiteto e Urbanista  
CAU - A189335-1

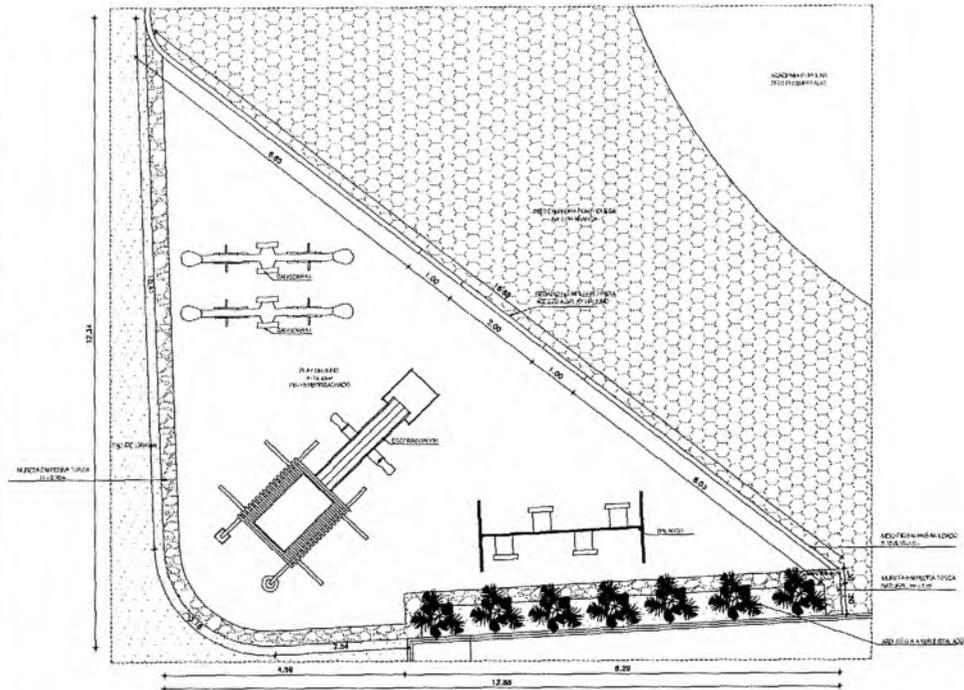
**PROJETO ARQUITETÔNICO**  
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO CRATO

**PREFEITURA DO CRATO**  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

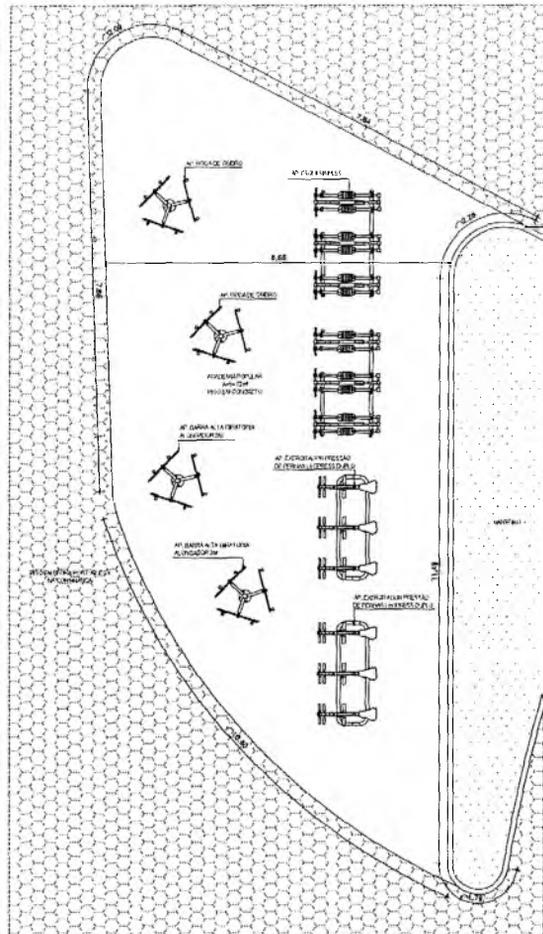
ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE

ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA: 1.489,88m²	URUBA
DATA: Junho/2021	PLANTA	ETAPA: Projeto Executivo
CONTEÚDO: PLANTA DE LOCAÇÃO ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA		FOLHA: 02/07



01 AMPLIAÇÃO PLAY GROUND

9



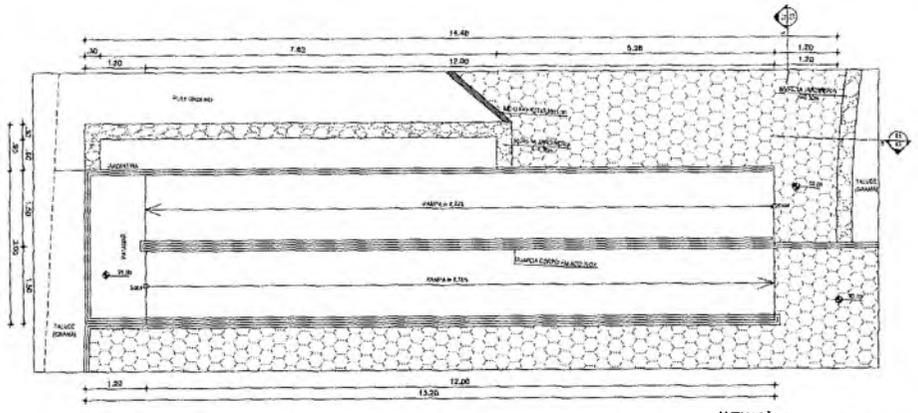
02 AMPLIAÇÃO ACADEMIA POPULAR

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

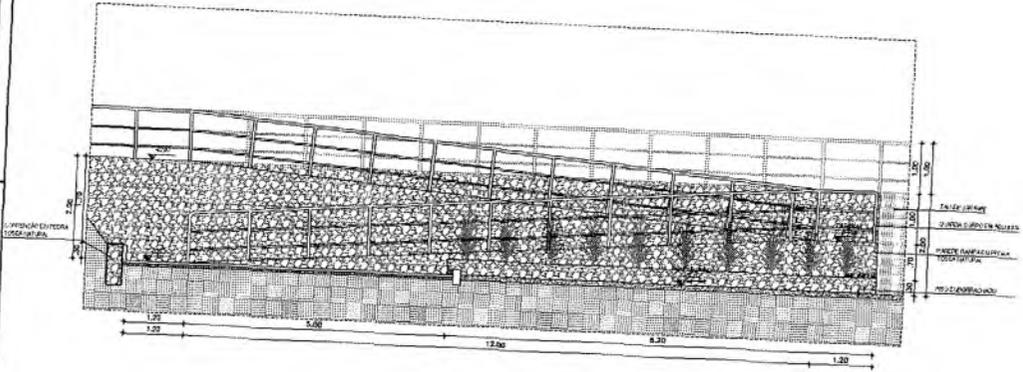
*Fanuel Torres Amorim*  
 Fanuel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
PROJETO ARQUITETÔNICO		
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARAPIPE		
 <b>PREFEITURA DO CRATO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
ENDEREÇO: LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE		
ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA 1.489,88m²	OBRA
DATA Junho/2021	PLANTA	ETAPA: Projeto Executivo
CONTÊUDO DETALHE PLAYGROUND E ACADEMIA POPULAR		FOLHA <b>03</b> / 07

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE

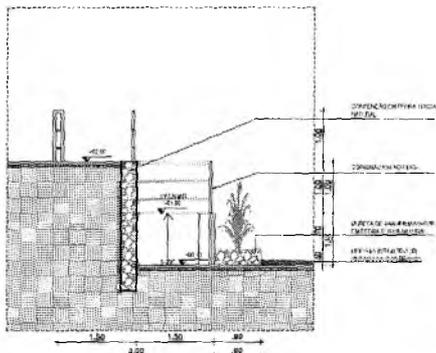


01 AMPLIAÇÃO RAMPA DE ACESSO

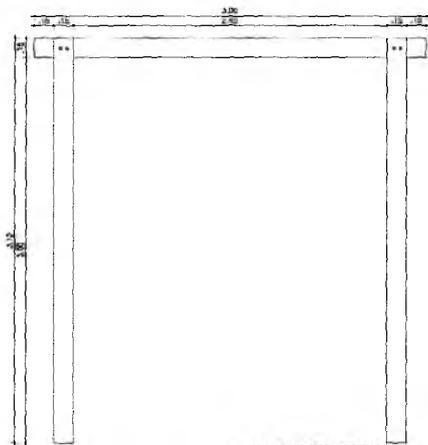


02 CORTE BB RAMPA

6



02 CORTE AA RAMPAS



04 VISTA FRONTAL PERGOLADO



05 VISTA LATERAL PERGOLADO

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

*Faustino Amorim*  
 Faustino Amorim Urbanista  
 CAU - A189335-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROJETO ARQUITETÔNICO  
 REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE



**PREFEITURA DO CRATO**  
 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

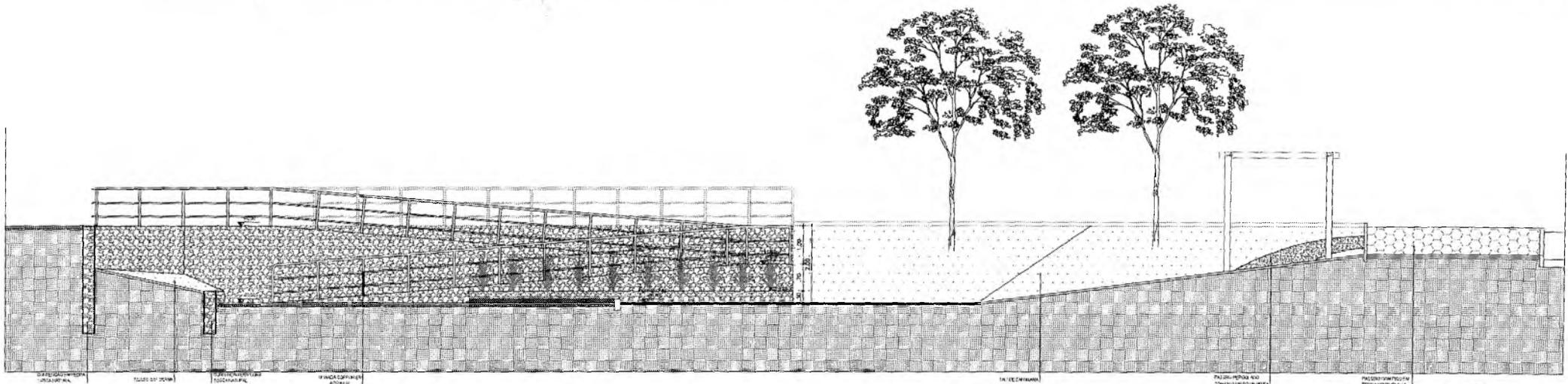
ENDEREÇO  
 LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE

ENCOMENDADO	ÁREA CONSTRUTIVA 1.489,88m <sup>2</sup>	OBRA
DATA Junho/2021	PLANTA	ETAPA Projeto Executivo

CONTEÚDO VISTAS E CORTES	FOLHA
-----------------------------	-------

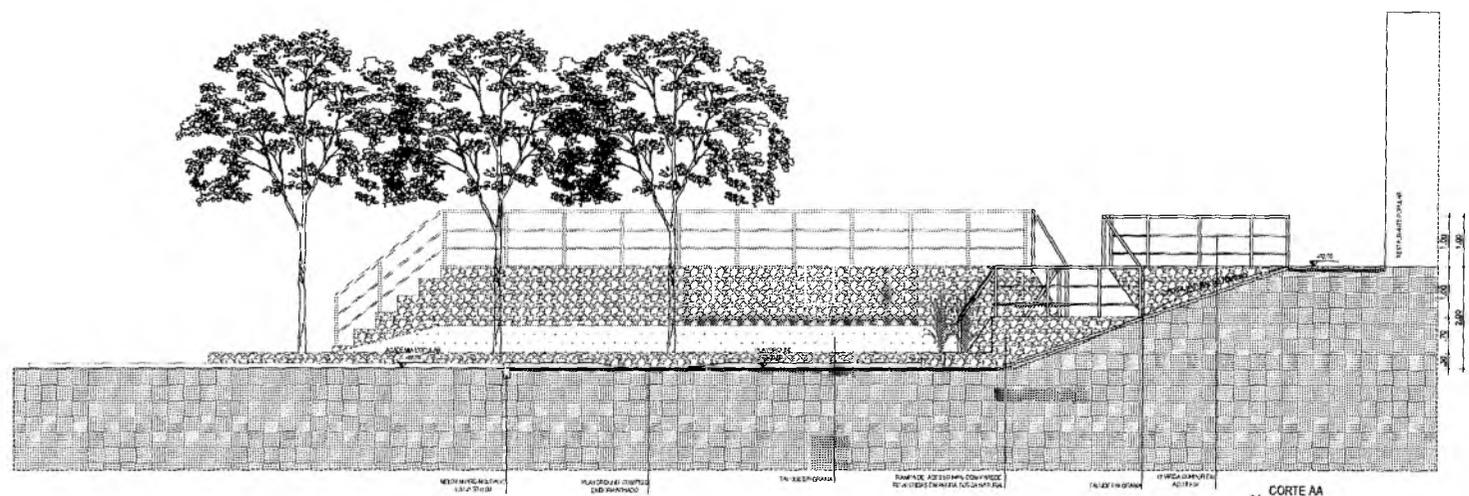
04 / 07

1.200 x 1.200 mm (MATERIAL DE BOMBA)



CORTE BB

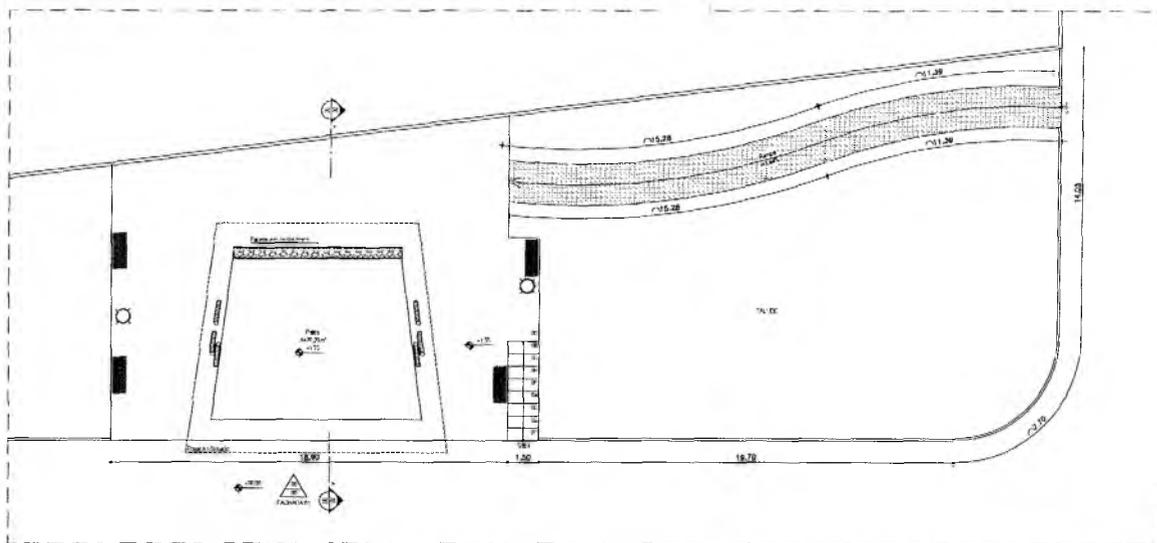
*Raimundo Amadeu de Freitas*  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura



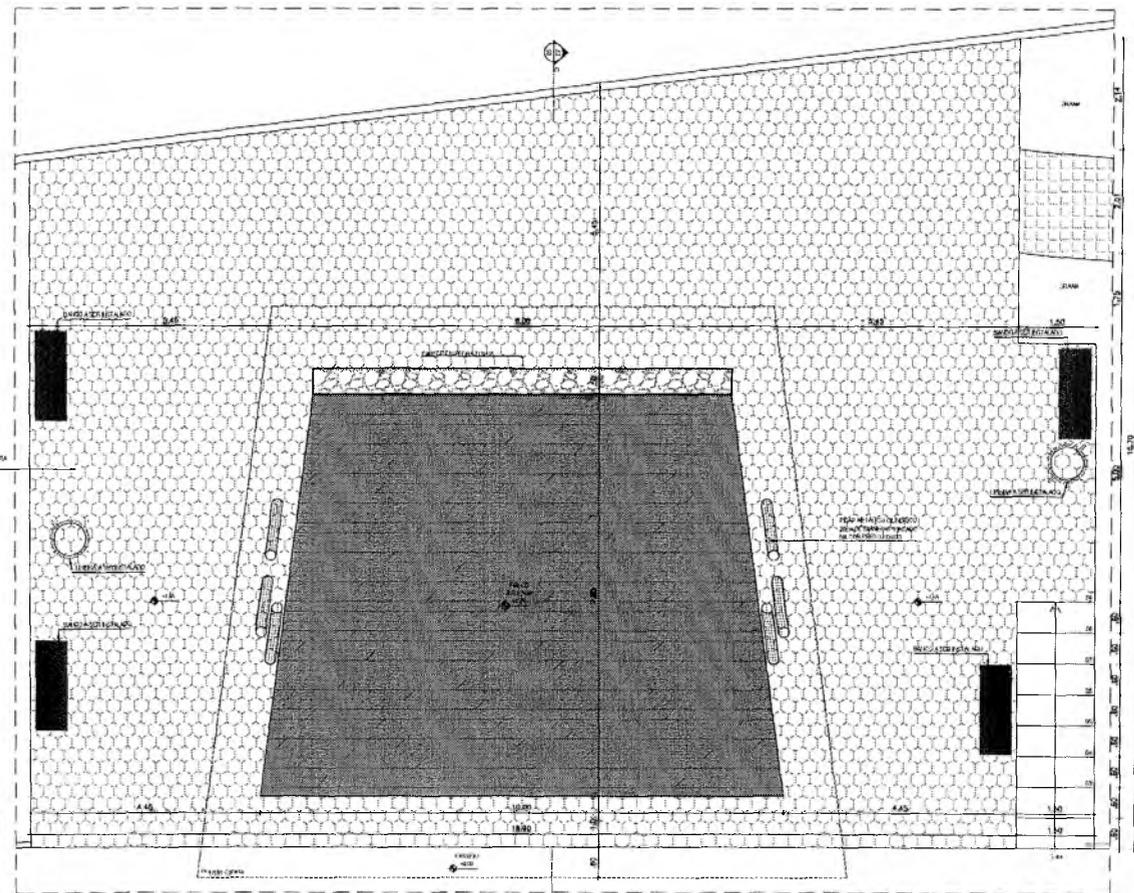
CORTE AA

RESPONSÁVEL TÉCNICO		
<b>Fanuel Torres Amorim</b> Arquiteto e Urbanista CAU - A189335-1		
<b>PROJETO ARQUITETÔNICO</b> REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARAIPE		
 <b>PREFEITURA DO</b> <b>CRATO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
ENDEREÇO LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE		
ENDEREÇO	ÁREA CONSTRUIDA 1.489,89m²	CIRIA
DATA Junho/2021	PLANTA	ETAPA Projeto Executivo
CONTÉUDO CORTES	FOLHA <b>05 / 07</b>	

2



01 PLANTA BAIXA PALCO REFESA EXISTENTE



02 AMPLIAÇÃO PALCO

LEGENDA

[Symbol]	ÁREA REFEIÇÃO EXISTENTE
[Symbol]	AMPLIAÇÃO DO PALCO EXISTENTE
[Symbol]	AMPLIAÇÃO DO PALCO
[Symbol]	REVESTIMENTO DE PAREDE EM ALVENARIA
[Symbol]	REVESTIMENTO DE PAREDE EM GESSO
[Symbol]	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TACADO
[Symbol]	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TACADO EM ALVENARIA
[Symbol]	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TACADO EM GESSO
[Symbol]	REVESTIMENTO DE PAREDE EM TACADO EM ALVENARIA EM GESSO

*Raimundo Amadeu de Freitas*  
 Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

*Fanuel Torres Amorim*  
 Fanuel Torres Amorim  
 Arquiteto e Urbanista  
 CAU - A189335-1

RESPONSÁVEL TÉCNICO			
PROJETO ARQUITETÔNICO			
REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARAPIPE			
		<b>PREFEITURA DO CRATO</b> SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
ENGENHEIRO LARGO JÚLIO SARAIVA, SN, CENTRO, CRATO-CE			
ENGENHEIRO	ÁREA CONSTRUIDA	CIBRA	
DATA	1.489,88m <sup>2</sup>	PLANTA	
Junho/2021	PLANTA	ETAPA	
CONTÉUDO		Projeto Executivo	
AMPLIAÇÃO DO PALCO		FOLHA	
		06 / 07	



SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**



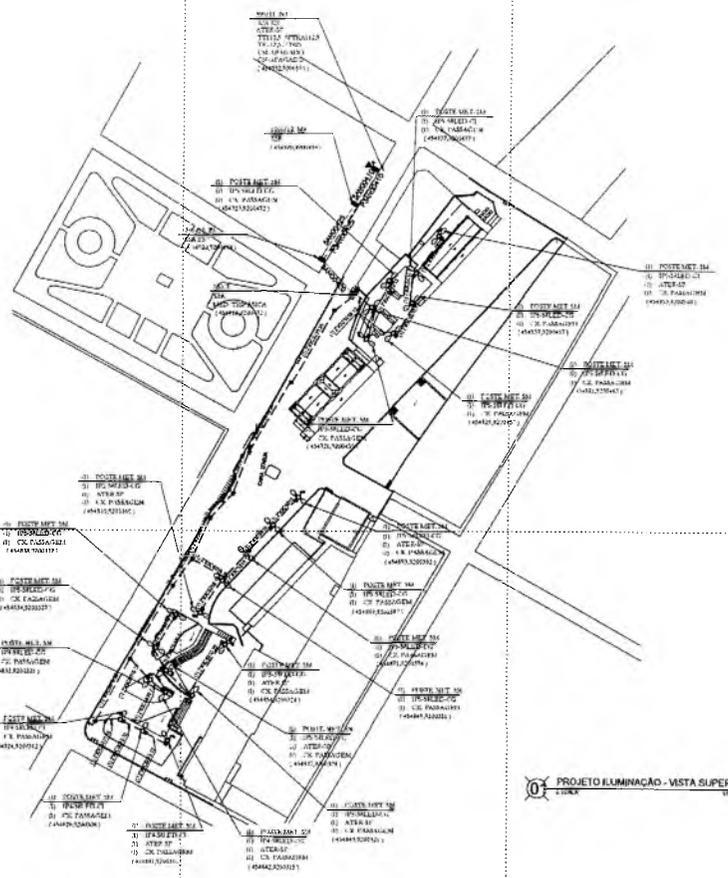
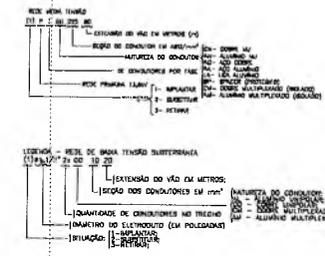
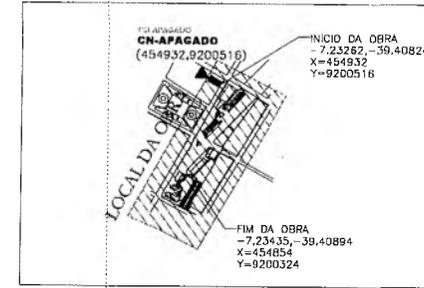
# PROJETO ELÉTRICO

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

②



# PLANTA DE SITUAÇÃO



## LEGENDA

- Poste Circular Proposta
- Poste Circular Existente
- Poste Pylares
- ▣ Poste a Retirar
- ▢ Poste a Substituir
- ▣ Poste a Existente
- ▼ Teto a Existente
- ▲ Teto a Proposta
- ▣ Teto Particular em Construção
- ▣ Teto a Implantar
- ▣ Teto a Substituir
- ▣ Teto a Retirar
- Luminária de 80w Existente
- Luminária de 80w a Retirar
- Luminária de a 70w a Existente
- Luminária LED de a 400w a Implantar
- Luminária de a 70w a Substituir
- Luminária de 100w a 400w Braço Curto
- Luminária LED de 100w a 400w Braço Curto a Implantar
- Luminária 100w a 400w a Substituir
- Luminária de 400w Braço Largo a Implantar
- ▣ Retilar com Haste de 0,80cm, no topo do Fachado Plástico Luz Amarela, com lâmpada de Led 50w.
- Balcão de vidro, com caixil 4"x2" no Piso Embutido no Piso, possui uma Lâmpada Led de 12W.
- ▣ Medição Mensal em Existente
- ▣ Cx. Subterrânea Existente
- ▣ Cx. Subterrânea a 40x40x40 Implantar
- Rede Ent com 3 Fases e 1 Neutro
- Rede de Baixa Tensão Aérea 280/220V
- Rede de Baixa Tensão Subterrânea 280/220V
- Rede de Média Tensão Aérea 13.8kV
- Rede de Média Tensão Subterrânea 13.8kV
- Rede de Média Tensão Compacto 13.8kV
- Rede de Distribuição de Alta Tensão 69kV
- ||||| Fiação
- Cerdas
- RODOVA FEDERAL (BR)
- RODOVA ESTADUAL (CE)
- Haste de Aterramento a Implantar
- Haste de Aterramento Existente
- Haste de Aterramento no Desligamento
- Poda
- Solo Coberto

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:**

Durante a execução da obra, a equipe responsável pelo obra deverá manter no local as o suposto de desligamento e aterramento existentes em condições de segurança para a execução do mesmo.

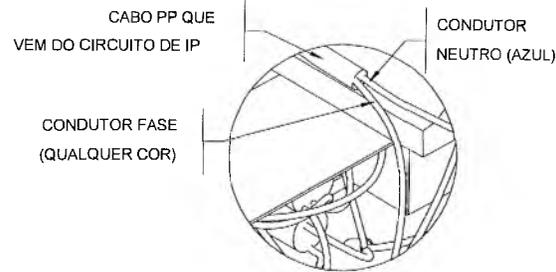
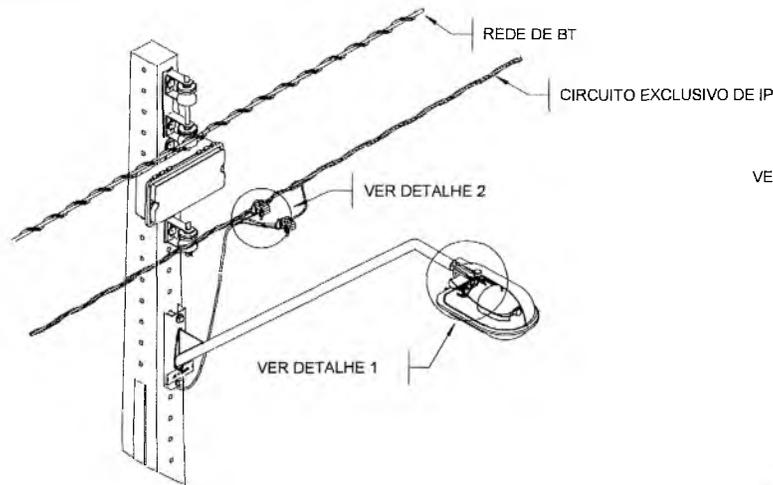
Em caso de interrupção a rede elétrica 13,8kV, está deverá ser de responsávelmente total e exclusiva de forma de nota viva e se deverá ser emitida após a conclusão dos trabalhos de linha morta.

		FELIPE FERREIRA ARAÚJO CNPJ: 14.848.065-06 08186790-1	17/03/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO			
MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE DO MUNICÍPIO DE CRATO			
MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SITUAÇÃO			
1/1000	88	PL. 02/04	PROJETO 01

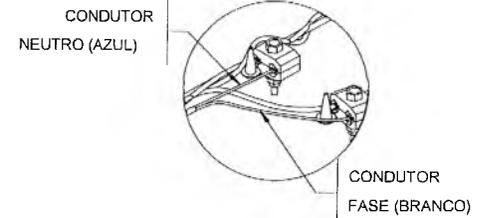
O uso de condutores Isolados reduz a necessidade de poleação e está de acordo com a Política Ambiental de ENEL.



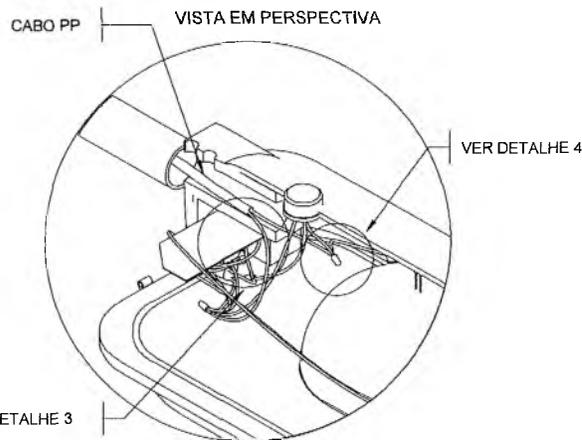




**DETALHE 3**  
CONEXÃO DOS CONDUTORES NO CABO PP

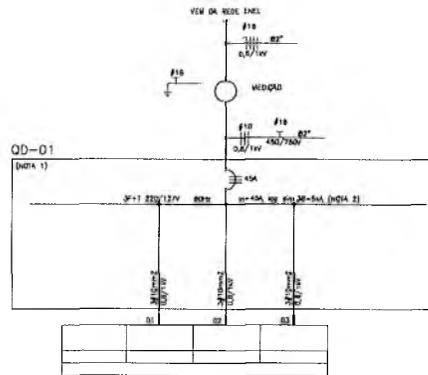


**DETALHE 2**  
CONEXÃO DOS CONDUTORES NO CIRCUITO EXCLUSIVO DE IP (CUNHA OU PERFURANTE)

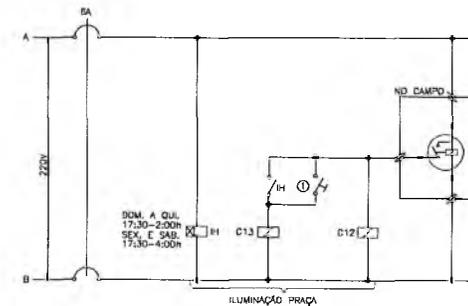


**DETALHE 1**  
CONEXÃO DOS CONDUTORES DA LUMINÁRIA

NOTAS: 1 - INTERNAMENTE NA LUMINÁRIA DEVE-SE INTERLIGAR O CONDUTOR TERRA (COR VERDE-AMARELO) AO CONDUTOR NEUTRO (COR AZUL). ESTE CONDUTOR (AZUL) DEVE SER CONECTADO AO NEUTRO DO CIRCUITO DE IP OU REDE DE BT;  
2 - O CONDUTOR FASE (DE QUAL QUER COR, EXCETO VERDE-AMARELO E AZUL), DA LUMINÁRIA DEVE SER CONECTADO A FASE DO CIRCUITO DE IP OU REDE DE BT.



**DIAGRAMA UNIFILAR - MEDIÇÃO**



**DIAGRAMA DE COMANDO QD-01D (MEDIÇÃO 01D)**

**LEGENDA DIAGRAMA DE COMANDO**

- BOBINA DE CONTATOR
- BOBINA DE INTERRUPTOR HORÁRIO.
- TEMPORIZADOR COM ENERGIIZAÇÃO POR PULSO A PARTIR DE COMANDO EXTERNO
- CONTATO NORMALMENTE ABERTO.
- CHAVE DE COMANDO 2 POSIÇÕES
- CONTATOR DE FORÇA.
- INTERRUPTOR HORÁRIO PROGRAMAÇÃO SEMANAL, COM RESERVA DE MARCHA DE 100H(MINIMO) REF. RTST-20 DA COEL DU SIMILAR.
- RELÉ FOTOELÉTRICO
- BORNE DE INTERLIGAÇÃO
- BY-PASS TEMPORÁRIO DO PROGRAMADOR SEMANAL EM CASO DE MANUTENÇÃO

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

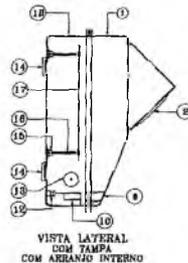
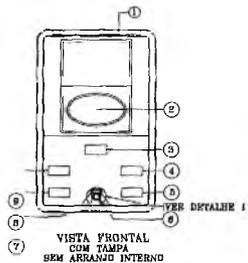
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**OBSERVAÇÕES:**  
Durante a execução da obra, o mestre responsável pelo obra deverá checkar no local se o esquema de desenvolvimento e dimensionamento satisfazem as condições da especificação para a execução de mesma.  
Em caso de interligação a rede energizada 11,3kV, está deverá ser de responsabilidade total a execução da linha de terra viva e só deverá ser iniciada após a conclusão dos trabalhos de linha morta.

O uso de condutores isolados possui a necessidade de proteção e está de acordo com a Política Ambiental da ENEL

	<b>FILIPPE PEDROSA AMADIO</b> INSC. 149.088-04 OAB/MT 7876-4	17/03/2021
	<b>VEREADOR MUNICIPAL DE CRATO</b>	
<b>MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE DO MUNICÍPIO DE CRATO</b>		
<b>MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRAÇA DA REFACÇÃO</b>		
11/2021	06	PL 07/2011 FORMAL 01

CAIXA DE POLICARBONATO PARA MEDIÇÃO MONOFÁSICA PARA LEITURA A DISTÂNCIA  
VISTA FRONTAL, LATERAL E INFERIOR

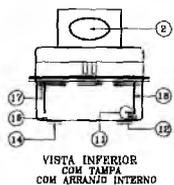


LEGENDA:

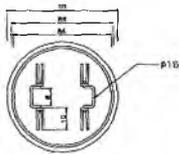
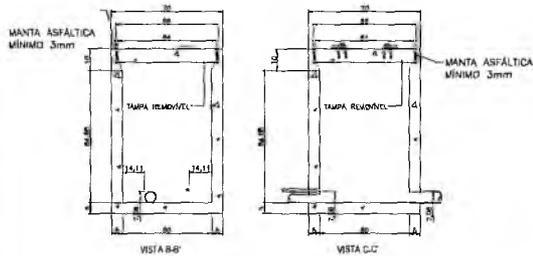
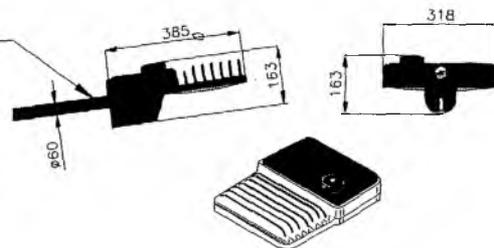
- ① TAMPÃO EM POLICARBONATO TRANSPARENTE.
- ② LENTE DE AUMENTO PARA LEITURA A DISTÂNCIA.
- ③ NOME COELCE EM ALTO-RELEVO TRANSPARENTE.
- ④ NOME DO FABRICANTE EM ALTO-RELEVO TRANSPARENTE.
- ⑤ NÚMERO DE REGISTRO COELCE GRAVADO NA TAMPÃO E NO CORPO DA CAIXA.
- ⑥ LULA PARA ALOJAMENTO DO PARAFUSO DE SEGURANÇA.
- ⑦ LINDUETA TRANSPARENTE COM DEFEIÇÃO PARA SELAGEM DA CAIXA.
- ⑧ DATA DE FABRICAÇÃO EM ALTO-RELEVO.
- ⑨ NÚMERO DE SÉRIE OU LOTE.
- ⑩ SUPORTE PARA FIXAÇÃO DO PARAFUSO DE SEGURANÇA, COM ROSCA DE 1/4" COM 20 FIOS DE ROSCA POR POLEGADA, COM 10mm DE COMPRIMENTO.
- ⑪ MARCAÇÃO DE ENTRADA DO CONDUTOR DE ATERRAMENTO.
- ⑫ FIXADOR DO ATERRAMENTO.
- ⑬ MARCAÇÃO DE ENTRADA E SAÍDA LATERAL DOS CONDUTORES: - LADO INTERIOR ESQUERDO; ENTRADA COELCE.
- ⑭ QUATRO SUPORTES PARA FITA DE AÇO INOX DE 3mm PARA FIXAÇÃO DA CAIXA AO POSTE.
- ⑮ SUPORTE DA PLACA DE FIXAÇÃO (CHASSI).
- ⑯ QUATRO PARAFUSOS DE BRONZE, FIXOS AO CORPO DA CAIXA, COM 70mm DE COMPRIMENTO. CADA PARAFUSO DEVE VIR COM 2 PORCAS PARA AJUSTE DE ALTURA DO MEDIDOR.
- ⑰ PLACA DE FIXAÇÃO (CHASSI).
- ⑱ CORPO DA CAIXA, EM POLICARBONATO DA COR CINZA.

NOTA: 1 - FABRICAÇÃO, INSPEÇÃO, ENSAIOS E DEMAIS CARACTERÍSTICAS, CONFORME RT-105.

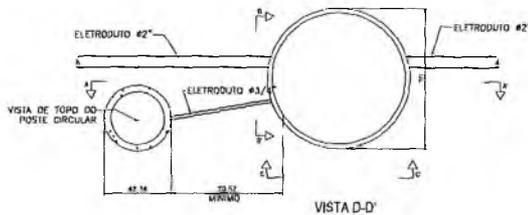
CODIGO  
6780842



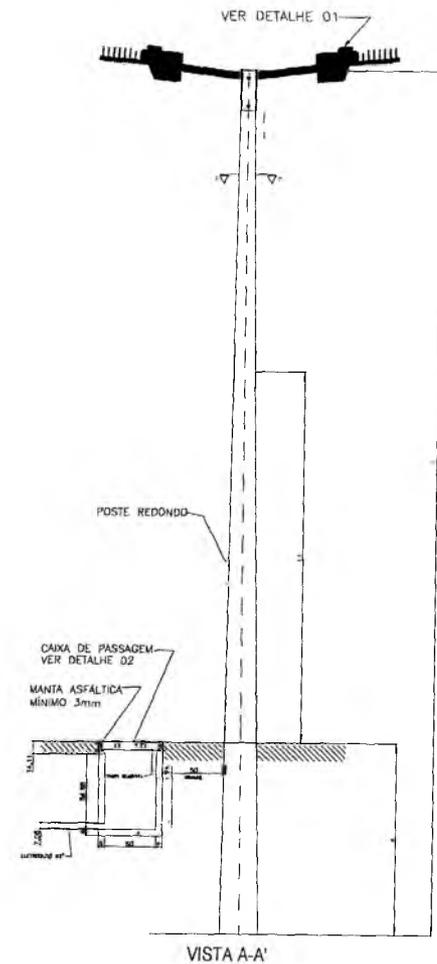
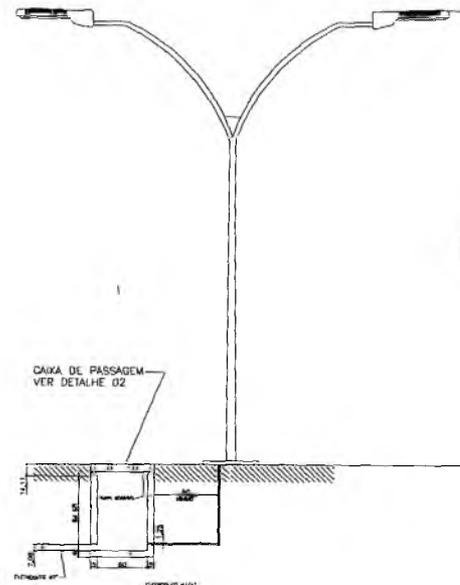
BRAÇO DA LUMINÁRIA



DETALHAMENTO DA CAIXA



DETALHE POSTES FLANGEADOS POSTE METÁLICO



OBSERVAÇÕES:  
Durante a execução do obra, a equipe responsável pelo obra deverá checar no local se a execução de empilhamento e aterramento satisfazem as condições de segurança para a execução da mesma.  
Em caso de interferência a rede existente 13,8KV, esta deverá ser de responsabilidade total e exclusiva do fornecedor de 500v 700v e se deverá ser iniciada logo e concluída nos trabalhos de fime morto.

O uso de condutores isolados reduz a quantidade de produção e está de acordo com a Política Ambiental de ENEL

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura

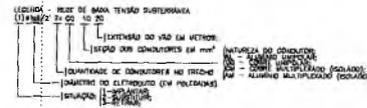
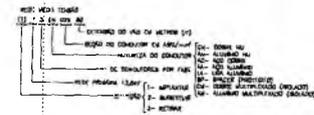
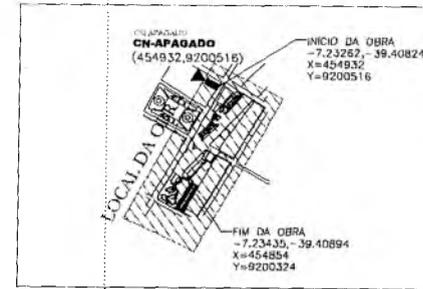
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Nº do Processo: 001.148.000-04 Data: 17/03/2001
	Nº do Edital: 001/2001-1 Data: 17/03/2001
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA DO MUNICÍPIO DE CRATO MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ZONA DO MUNICÍPIO DE CRATO	
1/2001	PL. 04/00

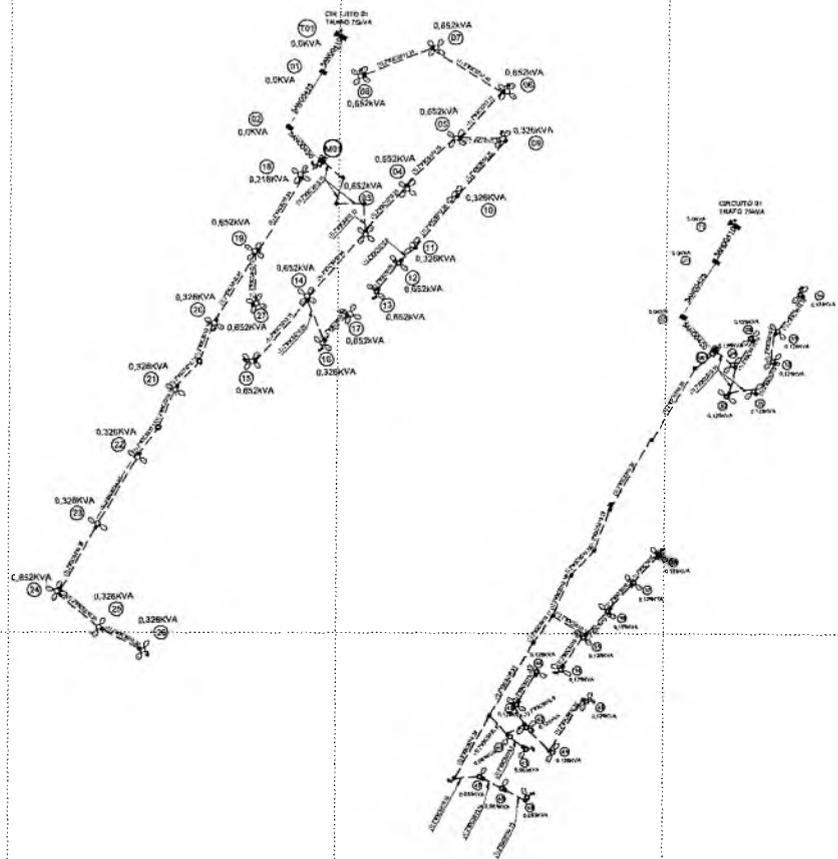
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
R.S.M.



### PLANTA DE SITUAÇÃO



- LEGENDA DAS LUMINÁRIAS:**
- P1 = 70w
  - P2 = 150w
  - P3 = 250w
  - P5 = 200w 01 PEDA



### CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO

LIGAMENTO	TIPO DE CABO		CARGA		CORRENTES		CORRENTES DE PICO		CORRENTES DE PICO		TENSÃO (V)
	A	B	C	D	E	F	G	H	I		
110	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
111	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
112	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
113	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
114	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
115	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
116	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
117	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
118	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
119	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
120	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
121	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
122	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
123	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
124	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
125	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
126	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
127	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
128	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
129	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
130	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
131	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
132	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
133	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
134	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
135	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
136	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
137	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
138	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
139	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
140	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
141	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
142	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
143	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
144	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
145	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
146	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
147	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
148	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
149	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
150	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
151	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
152	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
153	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
154	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
155	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
156	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
157	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
158	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
159	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
160	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
161	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
162	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
163	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
164	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
165	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
166	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
167	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
168	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
169	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
170	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
171	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
172	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
173	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
174	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
175	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
176	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
177	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
178	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
179	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
180	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
181	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
182	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
183	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
184	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
185	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
186	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
187	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
188	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
189	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
190	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
191	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
192	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
193	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
194	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
195	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
196	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
197	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
198	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
199	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110
200	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	110

**OBSERVAÇÕES:**  
 Durante a execução da obra, o equipe responsável pelo obra deverá atentar no caso de o aumento de desempenho e características adicionais as condições de segurança para a execução da mesma.  
 Em caso de interrupção a rede energizada 13,8kV, está devida ser de responsabilidade total e exclusiva do turno de trabalho e só deverá ser iniciada após o conclusão dos trabalhos de linha morta.

O uso de condutores isolados reduz a necessidade de proteção e está de acordo com a Política Ambiental de ENEL.

*Raimundo Amador de Freitas*  
 Eng.º  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 17/03/2001

PERFEIÇÃO MUNICIPAL DE CRATO

MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE DO MUNICÍPIO DE CRATO

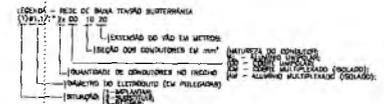
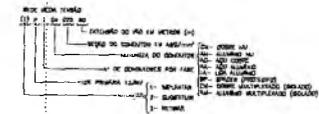
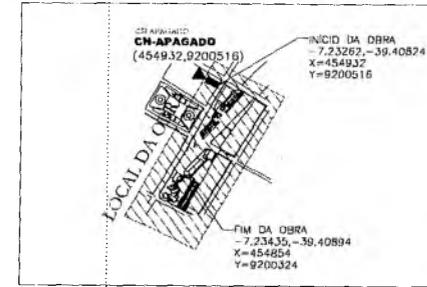
MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA REDE DA SITUAÇÃO

1/2001

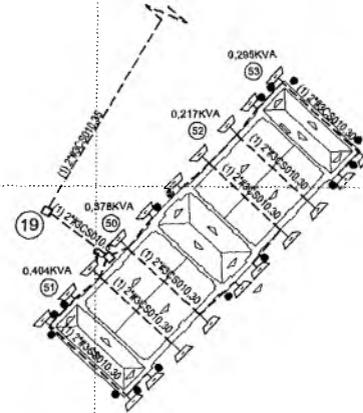
RESOLUÇÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO Nº 17/03/2001



### PLANTA DE SITUAÇÃO



- LEGENDA DAS LUMINÁRIAS:**
- IP1 = 70w
  - IP2 = 150w
  - IP3 = 250w
  - IP4 = 250W 01 PÉTIMA



PROJETO ILUMINAÇÃO - VISTA SUPERIOR

### CÁLCULO DA QUEDA DE TENSÃO

CIRCUITO	DEPARTAMENTO			LUMINÁRIAS			CONDUTORES			QUANTIDADE DE CONDUTORES		
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L
01	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
02	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
03	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
04	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
05	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
06	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
07	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
08	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
09	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
10	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
11	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
12	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
13	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
14	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
15	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
16	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
17	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
18	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
19	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
20	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
21	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
22	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
23	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
24	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
25	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
26	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
27	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
28	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
29	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
30	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
31	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
32	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
33	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
34	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
35	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
36	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
37	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
38	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
39	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
40	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
41	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
42	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
43	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
44	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
45	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
46	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
47	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
48	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
49	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
50	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
51	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
52	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
53	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
54	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
55	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
56	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
57	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
58	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
59	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
60	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
61	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
62	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
63	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
64	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
65	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
66	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
67	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
68	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
69	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
70	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
71	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
72	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
73	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
74	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
75	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
76	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
77	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
78	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
79	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
80	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
81	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
82	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
83	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
84	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
85	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
86	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
87	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
88	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
89	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
90	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
91	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
92	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
93	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
94	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
95	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
96	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
97	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
98	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
99	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
100	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

**OBSERVAÇÕES:**  
 Durante a execução da obra, o equipe responsável pelo obra deverá checar no local se a disposição de equipamento e dimensionamento satisfazem as condições de segurança para a execução da mesma.  
 Em caso de interdição a rede existente 13,8KV, será deverá ser de reatualização total e entrega do termo de entrega e se deverá ser iniciado após a conclusão das atividades de obra.

O uso de condutores isolados reduz a necessidade de proteção e está de acordo com a Política Ambiental da ENZEL

Raimundo Amadeu de Freitas  
 Secretário de Cultura

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA BARRA DO MUNICÍPIO DE CRATO  
 MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PRAÇA DA SITAÇÃO  
 1/1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE  
INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DO  
**CRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
FLS Nº 58

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



# ART's

REVITALIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL DO ARARIPE

②



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº CE20210772591

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO  
FLS. Nº. 526

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**1. Responsável Técnico**

FELIPE PEDROSA ARAUJO

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTECNICA

RNP: 0616675794

Registro: 0616675794CE

Empresa contratada: PROURBI PROJETOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

Registro: 0009450472-CE

**2. Dados do Contrato**

Contratante: Município de Crato

RUA Lrg Julio Saraiva

Complemento:

Cidade: CRATO

Bairro: CENTRO

UF: CE

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

Nº: SN

CEP: 63103355

Contrato: 2020.04.30.1

Valor: R\$ 5.000,00

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA BARBARA DE ALENCAR

Complemento:

Cidade: CRATO

Data de Início: 30/03/2021

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: Município de Crato

Bairro: CENTRO

UF: CE

Previsão de término: 30/06/2021

Coordenadas Geográficas: 7.232108, -39.411036

Código: Não Especificado

Nº: SN

CEP: 63100345

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração

80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO

Quantidade

160,00

Unidade

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

Elaboração de projeto elétrico da Praça Retza localizado no município de Crato-Ce. O projeto consisti na instalação de 72 luminárias led de 150W, 43 led 58W, 22 projetor de 12W e 23 projetor de 50W, 19 poste telecônico duplo e 5 simples.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Crato 31 de Março de 2021

Local

data

Felipe Pedrosa Araujo

FELIPE PEDROSA ARAUJO - CPF: 033.145.965-56

Raimundo Amadeu de Freitas

Município de Crato - CNPJ: 07.587.975/0001-07

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em: 31/03/2021

Valor pago: R\$ 88,78

Nosso Número: 8214604971

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitec.com.br/publico/>, com a chave: 93ZZd  
Impresso em: 31/03/2021 às 12:58:55 por: , ip: 177.37.233.238

www.crea-ce.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br  
Fax: (85) 3453-5804



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



## 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

### 1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: FANUEL TORRES AMORIM

CPF: 003.915.193-01

Tel: (88) 996373152

Data de Registro: 24/01/2020

Registro Nacional: 00A1893351 E-mail: FANUELAMORIM98@GMAIL.COM

## 2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI10752886100CT001

Forma de Registro: INICIAL

Data de Cadastro: 14/05/2021

Tipologia:

Público

Modalidade: RRT SIMPLES

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Data de Registro: 24/05/2021

### 2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95

Pago em: 21/05/2021

## 3. DADOS DO CONTRATO

### 3.1 Contrato 2021.05.14

Nº do RRT: SI10752886100CT001

CPF/CNPJ: 07.587.975/0001-07 Nº Contrato: 2021.05.14

Data de Início:

15/05/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL  
DO CRATO

Valor de Contrato: R\$ 4.000,00 Data de Celebração:

14/05/2021

Previsão de Término:

14/12/2021

#### 3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 63100000

Nº: SEM NUMERO

Logradouro: RUA RATISBONA

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CRATO

UF: CE

Longitude:

Latitude:

#### 3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DE PALCO E PRAÇA NO LARGO JÚLIO SARAIVA (PRAÇA DA REFESA) COM ÁREA APROXIMADA DE 1489,88 M<sup>2</sup>.

#### 3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

#### 3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Atividade: 1.1 - ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES -&gt; 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 1489.88

Unidade: m<sup>2</sup>

Raimundo Amadeu de Freitas  
Secretário de Cultura



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES** PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
**SI10752886I00** PLS Nº 528  
  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
**Verificar Autenticidade**

#### 4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

##### 4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI10752886I00CT001	INICIAL	PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO	14/05/2021	21/05/2021

#### 5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

#### 6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista FANUEL TORRES AMORIM, registro CAU nº 00A1893351, na data e hora: 14/05/2021 15:25:49, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

  
Ramundo Amedeu de Freitas  
Secretário de Cultura

①



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE

FLS Nº. 573

Página 1/1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210792981**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**CAIO CESAR PAZ COELHO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0614573815**

Registro: **56806CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATO**

**LARGO JÚLIO SARAIVA**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**LARGO JÚLIO SARAIVA**

Nº: **S/N**

Complemento: **PRAÇA DA ESTAÇÃO DA RFFSA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Data de Início: **01/04/2021**

Previsão de término: **31/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **-7.233182, -39.408197**

Finalidade: **Cultural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

**4. Atividade Técnica**

15 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.5 - EM OUTROS MATERIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO REFERENTE A REFORMA DA PRAÇA DA ESTAÇÃO DA RFFSA, ENLOBANDO ESTRUTURA METÁLICA DO PALCO, ACESSIBILIDADE, ILUMINAÇÃO, E CONSTRUÇÃO DE NOVA ÁREA DE CONVIVÊNCIA.

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CAIO CESAR PAZ COELHO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA/CE: 56806 PAZ COELHO - CPF: 054.556.963-00  
 Registro Profissional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
**MUNICÍPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07**  
 Secretário de Cultura

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 data

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: **R\$ 88,78** Registrada em: **20/05/2021** Valor pago: **R\$ 88,78** Nosso Número: **8214704835**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.siac.com.br/publico/>, com a chave: dx4zx  
 Impresso em: 16/06/2021 às 15:16:46 por: , ip: 186.249.83.159



P



**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO/CE  
 FLS Nº 88  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Página 1/1

**ART OBRA / SERVIÇO**  
**Nº CE20210793014**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

1. Responsável Técnico

**CAIO CESAR PAZ COELHO**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0614573815**

Registro: **56806CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

**LARGO JÚLIO SARAIVA**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

**LARGO JÚLIO SARAIVA**

Nº: **S/N**

Complemento: **PRAÇA DA ESTAÇÃO DA RFFSA**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **CRATO**

UF: **CE**

CEP: **63100347**

Data de Início: **01/04/2021**

Previsão de término: **31/05/2021**

Coordenadas Geográficas: **-7.233182, -39.408197**

Finalidade: **Cultural**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CRATO**

CPF/CNPJ: **07.587.975/0001-07**

4. Atividade Técnica

15 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA >  
 #2.2.1.5 - PARA PALCOS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA DE PALCO, LOCALIZADO NA PRAÇA DA ESTRAÇÃO DA RFFSA.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**CAIO CESAR PAZ COELHO**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE: 56806

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**CAIO CESAR PAZ COELHO - CPF: 054.556.953-00**

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

**MUNICÍPIO DE CRATO - CNPJ: 07.587.975/0001-07**

**Raimundo Amadeu de Freitas**  
 Secretário de Cultura

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **20/05/2021**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8214704836**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Zc7zB  
 Impresso em: 16/06/2021 às 15:17:07 por: , ip: 186.249.83.159

www.crea.org.br  
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br  
 Fax: (85) 3453-5804

**CREA-CE**  
 Conselho Regional de Engenharia  
 e Agronomia do Ceará



C



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



**ANEXO II**  
**PROPOSTA PADRONIZADA**  
**PROPOSTA DE PREÇOS**

À Comissão Permanente de Licitação do **GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO.**

O Licitante \_\_\_\_\_, CNPJ N.º \_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, declara, sob as penas da lei: Que acata inteiramente os preceitos legais em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações e as condições da **TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_**;

Que, até a presente data não existe fato que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral - CRC, ora apresentado para fins de habilitação;

Que, para fins de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (inciso V do art. 27 da Lei N.º 8.666/93), não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

Que não existem fatos que nos impeçam de participar deste processo licitatório. Assim, assumimos o compromisso de bem e fielmente atender as exigências para a execução do objeto abaixo cotado, caso sejamos proclamados vencedores.

Que assumimos o compromisso de bem e fielmente executar a obra/serviços especificados no anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente licitação.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS \_\_\_\_\_**

**VALOR GLOBAL R\$: \_\_\_\_\_ (.....).**

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Prazo de Execução: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: **60 (sessenta) dias.**

Local e data:

**Assinatura e Carimbo do Proponente**

C



ANEXO III  
MODELO DE CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA  
CARTA DE FIANÇA

**1. FIADOR**

Banco ....., com sede na cidade de ....., Estado .....,  
Endereço ..... n.º ....., inscrito no CNPJ sob o n.º  
..... neste ato representado na forma de seu Estatuto  
Social, doravante designado **Banco**.....

**2. BENEFICIÁRIO**

GOVERNO MUNICIPAL DE CRATO - doravante assim designado.

**3. AFIANÇADA**

Empresa ..... com sede na Cidade de  
....., Estado de .....Endereço  
.....n.º....., inscrita no CNPJ n.º .....,  
doravante assim designada.

O Banco .....  
declara-se FIADOR E PRINCIPAL PAGADOR, solidariamente responsável com a  
AFIANÇADA qualificada no Quadro 3, até o limite de R\$  
....., pelo cumprimento de todas as obrigações  
principais e acessórias, referente à **GARANTIA DA PARTICIPAÇÃO NA TOMADA  
DE PREÇOS N.º** \_\_\_\_\_.

Esta Fiança é prestada com expressa renúncia ao benefício de ordem  
previsto no artigo 827, "caput", combinado com o artigo 828, I, ambos do  
Código Civil Brasileiro, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a  
contar de \_\_\_\_\_.

Na hipótese de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas pela  
AFIANÇADA, o Banco..... efetuará o pagamento das importâncias que forem  
devidas, até o limite acima estipulado, no prazo de 48 (quarenta e oito)  
horas, contado do recebimento de comunicação escrita da BENEFICIÁRIA,  
remetida ao órgão responsável do Banco ....., localizado no Endereço  
....., onde deverá ser protocolizada.

Decorridos 90 (noventa) dias da data de vencimento desta Fiança, e se  
durante esse período o Banco ..... não tiver recebido da BENEFICIÁRIA  
Termo de Exoneração e/ou original da Carta de Fiança, ou, qualquer  
comunicação relativa ao inadimplemento da AFIANÇADA, esta Fiança será  
automaticamente extinta, independentemente de qualquer formalidade,  
aviso, notificação judicial ou extrajudicial, deixando, em consequência,  
de produzir qualquer efeito.

O Banco ..... declara, ainda, que esta Carta de Fiança foi emitida de  
acordo com as normas do Banco Central do Brasil, do seu estatuto social e  
que os seus signatários estão investidos dos poderes necessários.

Fica eleito para dirimir as questões oriundas desta garantia o Foro da  
cidade de \_\_\_\_\_ ou do local onde tiver sido expedida esta  
carta, a critério do autor da demanda judicial.

(P)



PROCURADORIA  
 GERAL DO MUNICÍPIO  
 SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



Esta Carta de Fiança é emitida em 01 (uma) única via.

....., ..... de ..... de .....

Banco .....

**TESTEMUNHAS**

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

*C*



**ANEXO IV**  
**MINUTA DO CONTRATO**

Pelo presente instrumento de CONTRATO que fazem entre si, de um lado, O MUNICÍPIO DE CRATO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 07.587.975/0001-07, com sede no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato - Ceará, CEP. 63100-347, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_ DO MUNICIPIO DE CRATO, neste ato representada por seu Secretário (a), Sr(a). \_\_\_\_\_, inscrito no CPF N° \_\_\_\_\_ na forma da Lei, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o n.º XXXXXXXXXXXX e CREA - CE XXXXX, com sede à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, nº XX, bairro XXXXX, CEP: XXXXX-XXX, Cidade, Estado, neste ato representada por (representante legal), inscrito no CPF sob o n.º XXX.XXX.XXX-XX, tendo como responsável técnico (nome do responsável técnico), inscrito no CREA-CE sob o n.º XXXX, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato na forma e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1 O presente contrato tem como fundamento a Lei 8.666/93 e suas alterações, a TOMADA DE PREÇOS n.º \_\_\_\_\_, e seus anexos, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 - O objeto da presente avença é a \_\_\_\_\_, em execução indireta, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, na conformidade do Edital da TOMADA DE PREÇOS n.º \_\_\_\_\_ e anexos e proposta da Contratada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO**

3.1- O valor global da presente avença é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), a ser pago em conformidade com a execução dos serviços efetivamente realizados, segundo as medições atestadas pelo contratante, considerando as disposições do Projeto Básico e da proposta adjudicada, salvo modificação contratual na forma da lei.

3.1.1 - Observar os critérios de medição constante no Anexo I do Edital.

3.2 - A contratada deverá apresentar junto com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, as Certidões de quitação das obrigações fiscais Federais, Estaduais e Municipais e CND Trabalhista, todas atualizadas e ainda:

a) prova do recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;

b) prova do recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;

c) comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

D) PROVA DE REGISTRO DO CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ) ATRAVÉS DE COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA) CORRESPONDENTE

①



E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO (ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO).

3.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços, medições e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Cultura do Município de Crato/CE.

3.4 - Independentemente de declaração expressa, fica subentendido que, no valor pago pelo contratante, estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com materiais, equipamentos e mão-de-obra.

3.5 - O Contrato não será reajustado antes de decorrido 01 (um) ano da sua assinatura, circunstância na qual poderá ser aplicado o índice utilizado para a construção civil previsto pela Fundação Getúlio Vargas - FGV.

3.5.1 - No cálculo dos reajustes se utilizará a seguinte fórmula:

$$R = V \left[ \frac{I - I_0}{I_0} \right]$$

R = Valor do reajuste procurado;

V = Valor contratual dos serviços a serem reajustados;

I<sub>0</sub> = Índice inicial - refere-se ao mês da apresentação da proposta;

I = Índice final - refere-se ao mês de aniversário anual da proposta.

OBSERVAÇÃO: O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante.

3.6 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA**

4.1 - O prazo para o início da execução dos serviços fica fixado em 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço por parte da Contratada.

4.2 - O Prazo de execução dos serviços/obra será de \_\_\_ (\_\_\_) dias, contados da data do início da prestação dos serviços e as etapas obedecerão rigorosamente o cronograma físico definido pelo Governo Municipal de Crato, que é parte integrante deste contrato.

4.3 - O Prazo de vigência do contrato será de \_\_\_ (\_\_\_) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes e, em conformidade com o art. 57 da Lei n° 8.666 e alterações posteriores.

4.4 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços admitem prorrogação, desde que necessariamente justificada por escrito e previamente autorizada pelo contratante, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção do seu equilíbrio

C



econômico financeiro, desde que ocorra qualquer dos motivos descritos no § 1º do artigo. 57 da Lei de Licitações.

4.5 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas, os quais serão analisados e julgados pela contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 - A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da seguinte dotação orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_, com recursos previstos na seguinte classificação: Atividade \_\_\_\_\_ - Classificação Econômica \_\_\_\_\_.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

6.1 - As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada:

6.2 - A CONTRATADA obriga-se a:

a) executar os serviços no prazo máximo fixado no instrumento convocatório e neste instrumento, observando rigorosamente as especificações contidas no Anexo I do Edital de TOMADA DE PREÇOS N.º \_\_\_\_\_ e na proposta adjudicada, partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, bem ainda as normas técnicas vigentes, nos locais determinados pela Secretaria Contratante, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais que lhes sejam imputáveis, inclusive licenças dos órgãos oficiais ou com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

- reparar, corrigir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de natureza;

- responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, sua ou de preposto, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

- aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no artigo 65, § 1º da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

b) responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei n.º 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98;

c) responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;

d) responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;

**e) REGISTRAR O CONTRATO DECORRENTE DESTA LICITAÇÃO NO CREA-CE (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DO CEARÁ), NA FORMA DA LEI, E APRESENTAR O COMPROVANTE DE ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA)**



**CORRESPONDENTE E O CEI - CADASTRO ESPECÍFICO DO INSS PARA A OBRA COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DO CONTRATO EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS APÓS A ASSINATURA DO REFERIDO CONTRATO PERANTE A CONTRATANTE, SOB PENA DE DECAIR O DIREITO DA CONTRATAÇÃO.**

f) Utilizará, na execução dos serviços, profissionais capacitados e qualificados para tal fim, exceto nas atividades compartilhadas que podem ser desempenhadas por profissionais de outras áreas.

g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE;

h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;

6.3 - É de inteira e exclusiva responsabilidade da contratada o recolhimento de encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributos, taxas, tarifas e outros emolumentos que se fizerem necessários à execução do serviço. A Contratante se reserva o amplo direito de exigir da contratada tais documentos devidamente quitados para melhor desempenho e eficácia dos contratos consumados;

a) Fica a contratada na obrigação de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

b) A CONTRATADA, deverá manter a Contratante informada sobre o andamento dos serviços, informando-a sempre que se registrarem ocorrências extraordinárias;

6.4 - No caso de constatação da inadequação dos serviços às normas e exigências especificadas no Edital, neste contrato, no PROJETO BÁSICO e Orçamento Básico e na Proposta da Contratada, o Contratante os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições.

6.5 - A CONTRATANTE obriga-se a:

- indicar os locais onde serão realizados os serviços;
- assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus técnicos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizerem necessários os serviços, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- efetuar o pagamento na forma prevista neste instrumento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO RECEBIMENTO DAS OBRAS E SERVIÇOS**

7.1 - Após a conclusão dos serviços contratados, a CONTRATADA, mediante requerimento ao Contratante, poderá solicitar o recebimento dos mesmos.

7.2 - Os serviços concluídos poderão ser recebidos **PROVISORIAMENTE**, a critério da contratante pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

7.3 - O termo circunstanciado citado no item anterior deve, quando:

a) os serviços estiverem **EM CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, explicitar esse fato no texto, que deverá ser datado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

*C*



b) os serviços apresentarem **NÃO CONFORMIDADE** com os requisitos preestabelecidos, relacionar os serviços desconformes, explicando as razões das inconsistências, dando prazos para correção, que não poderão ser superiores a 90 dias.

7.4 - A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Termo de Recebimento Provisório.

7.5 - Para o recebimento **DEFINITIVO** dos serviços, o contratante poderá designar uma comissão com no mínimo 03 (três) técnicos, que vistoriará os serviços e emitirá **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO CIRCUNSTANCIADO**, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

7.6 - O **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO** das obras e serviços, não isenta a CONTRATADA das responsabilidades estabelecidas pelo Código Civil Brasileiro.

7.7 - Após a assinatura do **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**, se houver garantia contratual prestada pela CONTRATADA, a mesma será liberada e se em dinheiro, corrigida monetariamente.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

8.1 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

8.2 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

8.3 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pelo Governo Municipal de Crato, aplicando-se o mesmo percentual de desconto de sua proposta em relação ao orçamento básico do Município.

8.4 - Ao Governo Municipal de Crato caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite e nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

8.5 - Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 8.2 e 8.3.

8.6 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei Nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS MULTAS**

9.1 - A Contratante poderá aplicar as seguintes multas:

9.1.1 - 0,05% (cinco centésimos por cento) sobre o valor da etapa, por dia que esta exceder o prazo de entrega previsto no cronograma físico, salvo quanto ao último prazo parcial, cuja multa será compreendida na penalidade por inobservância do prazo global;

0



9.1.2 - 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor global do Contrato, por dia que exercer ao prazo contratual;

9.1.3 - 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, na hipótese de rescisão do Contrato por culpa da Contratada, sem prejuízos de outras penalidades previstas em lei;

9.1.4 - 0,0001% (um décimo milésimo por cento) sobre o valor global do Contrato por descumprimento às recomendações estabelecidas neste Edital ou no Contrato, conforme o caso;

9.1.5 - 10% (dez por cento) do valor global do Contrato, se a Contratada transferir a execução dos serviços a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização escrita da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_ do Município de Crato/CE;

9.1.6 - 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, se a Contratada recusar-se em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição.

9.2 - Da aplicação de multa será a Contratada notificada pela Administração Municipal, tendo, a partir da notificação, o prazo de 10 (dez) dias para recolher a importância correspondente na Tesouraria do Governo Municipal. O pagamento dos serviços não será efetuado à Contratada se esta deixar de recolher multa que lhe for imposta.

9.3 - A multa aplicada por descumprimento do prazo global será deduzida do pagamento da última parcela e as multas por infrações de prazo parciais serão deduzidas, de imediato, dos valores das prestações a que correspondam.

9.4 - Os valores resultantes das multas aplicadas por descumprimento de prazos parciais serão devolvidos por ocasião do recebimento definitivo dos serviços, se a Contratada, recuperando os atrasos verificados em fases anteriores do Cronograma Físico, entregar os serviços dentro do prazo global estabelecido.

9.5 - Todas as multas poderão ser cobradas cumulativamente ou independentemente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES**

10.1 - A licitante que, convocada pelo Governo Municipal de Crato/CE para assinar o instrumento de contrato, se recusar a fazê-lo dentro do prazo previsto neste Edital, sem motivo justificado aceito pela Contratante, estará sujeita à suspensão temporária de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato sujeitara a Contratada à multa de mora prevista no presente Edital, podendo a Contratante rescindir unilateralmente o contrato. À Contratada será aplicada, ainda, a pena de SUSPENSÃO de participação em licitação promovida pelos órgãos do Município de Crato/CE, pelo prazo de 02 (dois) anos, período durante o qual estará impedida de contratar com o Município de Crato/CE.

10.3 - Em caso de a Licitante ou Contratada ser reincidente, será declarada como inidônea para licitar e contratar com o Município de Crato/CE.

10.4 - As sanções previstas neste Edital serão aplicadas pela Administração Municipal, à licitante vencedora desta licitação ou à Contratada, facultada a defesa prévia da interessada nos seguintes casos:

C



10.4.1 - de 05 (cinco) dias úteis, nos casos de ADVERTÊNCIA e de SUSPENSÃO;

10.4.2 - de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, no caso de DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE .

10.5 - As sanções de ADVERTÊNCIA, SUSPENSÃO e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão ser aplicadas juntamente com as de MULTA prevista neste Edital;

10.6 - As sanções de SUSPENSÃO e de DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE para licitar ou contratar com o Município de Crato/CE , poderão também ser aplicadas às licitantes ou aos profissionais que, em razão dos contratos firmados com qualquer órgão da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal:

I - tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

II - tenham praticados atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

III - demonstrem possuir inidoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.

10.7 - Somente após a Contratada ressarcir o Município de Crato/CE pelos prejuízos causados e após decorrido o prazo de SUSPENSÃO aplicada é que poderá ser promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção.

10.8 - A declaração de idoneidade é da competência exclusiva do(a) Secretário(a) Municipal de \_\_\_\_\_ de Crato/CE .

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

11.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, previstas no instrumento convocatório e as previstas em lei ou regulamento.

11.2 - Além da aplicação das sanções já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma do artigo 78 da Lei 8.666/93.

11.3 - O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2 - O presente Contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao Edital de Licitação e à proposta licitatória.

12.3 - Ao CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4 - A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso dos serviços pela Administração.

②



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



12.5 - O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do serviço sem a expressa autorização da Administração.

12.6 - A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com os termos do Processo Licitatório e deste contrato.

12.7 - Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.8 - A Contratada se obriga a efetuar, caso solicitado pela Contratante, testes previstos nas normas da ABNT, para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

12.9 - As ligações provisórias que se fizerem necessárias para a execução dos serviços, bem como a obtenção de licenças e alvarás, correrão por conta exclusiva da Contratada.

12.10 - A fiscalização se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pelo Contratante, que comunicará suas atribuições.

12.11 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. \_\_\_\_\_, Inscrito no \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, representante da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 - O foro da Comarca de Crato, Estado do Ceará, é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, em 05 (cinco) vias, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

CRATO/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

MUNICÍPIO DE CRATO  
CNPJ Nº 07.587.975/0001-07  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
CONTRATANTE

LICITANTE VENCEDORA  
CNPJ Nº \_\_\_\_\_  
REPRESENTANTE LEGAL  
SÓCIO-ADMINISTRADOR  
CPF Nº \_\_\_\_\_  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

P



**ANEXO V**

**Item 1. Modelo de Procuração**

**PROCURAÇÃO**

**OUTORGANTE:** <<<NOME DA EMPRESA, CNPJ N°. e ENDEREÇO>>> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr. <<<NOME>>>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

**OUTORGADO:** <<<NOME DO CREDENCIADO>>> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

**PODERES:** O OUTORGANTE confere ao OUTORGADO pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Crato/CE, na sessão de **TOMADA DE PREÇO N° \_\_\_\_\_**, podendo o mesmo, assinar propostas de preços, atas, contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da OUTORGANTE que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

<<<DATA>>>

<<<OUTORGANTE>>>

**Item 2. Modelo de Declaração**

**DECLARAÇÃO**

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) Sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Crato/CE, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7°, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) Que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e que inexistem qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim

①



que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei N°. 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

<<<DATA>>>

<<<DECLARANTE>>>

**Item 3. Modelo de Declaração**

**DECLARAÇÃO**

(nome/ social) \_\_\_\_\_, razão  
CNPJ N° \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal o(a) \_\_\_\_\_ Sr(a)  
\_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de  
Identidade  
n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, DECLARA,  
sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, ser  
\_\_\_\_\_ (microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa) nos termos  
da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no  
§ 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

( ) Microempresa

( ) Empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previsto no § 4º, do art. 3º, da Lei complementar n° 123/2006.

Local e data

Assinatura do representante legal

(nome e cargo)

**ITEM 4-Modelo de Declaração**

**DECLARAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob n° \_\_\_\_\_, sediada  
na \_\_\_\_\_, neste ato representado por  
\_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n° \_\_\_\_\_. Declara,  
para os devidos fins que, não possui nenhum parentesco, matrimônio, afim  
consanguíneo até o terceiro grau, ou por adoção, com a Administração  
Pública Municipal de Crato-CE.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_

ASSINATURA, NOME E NUMERO DA IDENTIDADE OU CPF DO REPRESENTANTE LEGAL.

*(Handwritten mark)*



PROCURADORIA  
GERAL DO MUNICÍPIO  
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO  
**CRATO**



ITEM 5-Modelo de Declaração

**DECLARAÇÃO (VINCULO EMPREGATICIO COM O MUNICIPIO DE CRATO-CE)**

ART 9º DA LEI 8666/93- INCISO III IN-VERBIS (ART 9º- Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários:

III - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Eu, \_\_\_\_\_, portador de Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, declaro para fins de direito, junto ao Município de Crato-CE, que nenhum funcionário(s), Sócio(s) e/ou Proprietário (s) da Empresa: \_\_\_\_\_, possuem Vínculo Empregatício com a Prefeitura de Crato.

Informo outrossim que, tomei ciência do Art. 9º, INCISO III, que veta a participação de servidores ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Abaixo subscrevo-me, firmando assim a presente declaração para que surta efeitos ao que se destina.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/20\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

CPF N°

CARIMBO

**OBS: EMITIR EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

(P)